



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE n.º. 01/2018

Turma 2018.1

Número de Vagas: 15 (quinze).

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos (PPGIDH), nível de mestrado, da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **20 de novembro a 20 de dezembro de 2017** estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos regulares da turma de mestrado visando à vinculação de novos/as pesquisadores/as aos projetos de pesquisa atualmente desenvolvidos pelos (as) professores(as) orientadores(as) no âmbito do PPGIDH:

Projetos de Pesquisa aptos a receber propostas de pré-projetos de pesquisa (síntese dos projetos - anexo V deste edital):

1) **POLÍTICAS DE REGULAÇÃO DE EMPRESAS TRANSNACIONAIS POR VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA: AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES MINERARIAS EM GOIÁS SOB A PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS.**

Professores(as) Orientadores(as) e Co-Orientadores(as) (2018/2020):

Prof. Dr. Felipe Magalhães Bambirra – DIR - Colaborador PPGIDH/NDH
Profa. Dra. Fernanda Busanello Ferreira - UAECJ- PPGIDH/NDH
Profa. Dra. Helena Esser dos Reis - FIL- PPGIDH/NDH
Profa. Luciana G. Tibiriçá - IESA - Colaborador PPGIDH/NDH
Profa. Dra. Maurides de Macedo Filha - FE - PPGIDH/NDH
Prof. Dr. Saulo Pinto Coelho - FD - PPGIDH/NDH

2) **CONFLITOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS. DIREITOS HUMANOS COMO EXPRESSÃO PRIVILEGIADA DOS CONFLITOS SOCIAIS E SUBJETIVOS EMANCIPATÓRIOS: RECONHECIMENTO E AÇÃO PEDAGÓGICA.**

Professores-as Orientadores(as) e Co-Orientadores(as) (2018/2020):

Prof. Dr. João da Cruz G. Neto - FD- PPGIDH/NDH
Prof. Dr. Dione Antônio de Carvalho de Souza Santibanez – Colaborador PPGIDH/NDH
Prof. Dr. Magno L. Medeiros da Silva - FIC- PPGIDH/NDH
Profa. Dra. Michele Franco - SOL/NDH - PPGIDH/NDH
Prof. Dr. Ricardo Barbosa de Lima - SOL - FCS- PPGIDH/NDH
Profa. Dra. Vilma de Fátima Machado - FD- PPGIDH/NDH

3) **LIMITES FISCAIS À EFETIVIDADE DO PROCESSO DEMOCRÁTICO NOS ESTADOS CONTEMPORÂNEOS: TENDÊNCIAS, IMPASSES E ALTERNATIVAS.**

Professor Orientador (2018/2020):

Prof. Dr. Francisco Mata Machado Tavares - CP - FCS- PPGIDH/NDH

4) **A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA POLÍTICA EXTERNA DA REDEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA.**

Professor Orientador (2018/2020):

Prof. Dr. João Henrique Ribeiro Roriz - RI - FCS - PPGIDH/NDH



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

5) COLETIVO ROSA PARKS: ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE RAÇA, ETNIA, GÊNERO, SEXUALIDADE E INTERSECCIONALIDADES.

Professora Orientadora (2018/2020):

Profa. Dra. Luciana de Oliveira Dias - FL - PPGIDH/NDH

6) ESTUDOS SOBRE INTERDISCIPLINARIDADE

Professores(as) Orientadores(as) (2018/2020):

Profa. Dra. Cerise de Castro Campos - FO- PPGIDH/NDH

Profa. Dra. Helena Esser dos Reis - FIL- PPGIDH/NDH

Prof. Dr. Mauro Machado do Prado - FO- PPGIDH/NDH

Profa. Dra. Rosani Leitão - MA – PPGIDH/NDH

7) DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NA AMÉRICA LATINA

Professor Orientador (2018/2020):

Prof. Dr. Carlos Ugo Santander - CP - FCS - PPGIDH/NDH

8) NARRATIVAS MIDIÁTICAS E REPRESENTAÇÃO DAS MINORIAS

Professor Orientador (2018/2020):

Prof. Dr. Goiamérica Felício C. Dos Santos - FIC – PPGIDH/NDH

9) BIOÉTICA, VULNERABILIDADE E DIREITO HUMANOS

Professores Orientadores (2018/2020):

Prof. Dr. Mauro Machado do Prado - FO- PPGIDH/NDH

Profa. Dra. Cerise de Castro Campos - FO- PPGIDH/NDH

10) MEMÓRIAS, IDENTIDADES E CULTURA MATERIAL.

Professora Orientadora (2018/2020):

Profa. Dra. Rosani Moreira Leitão - MA – PPGIDH/NDH

Trata-se de dois projetos integrados de pesquisa e extensão:

10.1) **Rio Araguaia: lugar de memórias e identidades.**

10.2) **Bonecas de cerâmica Karajá como patrimônio cultural do Brasil: contribuições para a sua salvaguarda.**

11) CARTOGRAFIA DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS EM CASOS CONTRA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: INVENTÁRIO SEMÂNTICO E O PAPEL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS.

Professores Orientadores e Co-Orientadores(as) (2018/2020):

Profa. Dra. Profa. Dra. Fernanda Busanello Ferreira – UAECJ- PPGIDH/NDH.

Prof. Dr. Felipe Magalhães Bambirra – DIR - Colaborador PPGIDH/NDH

12) GÊNERO E SEXUALIDADE: PROBLEMATIZANDO OS DISCURSOS QUE CONSTITUEM A EDUCAÇÃO DO CORPO EM TEMPOS DE “IDEOLOGIA DE GÊNERO”

Professores Orientadores e Co-Orientadores(as) (2018/2020):

Profa. Dra. Aline da Silva Nicolino – FEFD - PPGIDH/NDH.

Dra. Profa. Luciana Oliveira. – FL - PPGIDH/NDH.

13) DEMOCRACIA: ENTRELACAMENTO DE DIREITOS CIVIS, SOCIAIS E POLÍTICOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

Professora Orientadora (2018/2020):

Porfa. Dra. Helena Esser dos Reis

1. Das vagas para ações afirmativas: negros (pretos e pardos) e indígenas

1.1. Por força do Art. 1º da Resolução CONSUNI 07/2015, “os cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Goiás adotarão ações afirmativas para a inclusão e a permanência da população negra e indígena no seu corpo discente”.

1.2. O programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos define, neste edital, que vinte por cento (20%), ou seja, 3 (três) vagas, serão reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas.

1.3. Em consonância com a Resolução CONSUNI 07/2015, consideram-se negros (incluindo pretos e pardos) e indígenas, para os fins deste Edital, os candidatos que se autodeclararem como tal, em documento de auto-declaração preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

1.4. No caso de candidatos indígenas, é preciso que o candidato apresente a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

1.5. Os candidatos pretos, pardos e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

1.6. Os candidatos pretos, pardos ou indígenas classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas às cotas.

1.7. Não havendo candidatos pretos, pardos ou indígenas aprovados (ou seja, que tenham alcançado a nota mínima para a aprovação) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, e poderão ser ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no processo seletivo regido por este edital.

1.8. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG, instituída para este fim por Portaria do Reitor, n. 0920, de 19 de fevereiro de 2016.

2. Da Inscrição

2.1. A inscrição poderá ser feita presencialmente no período de **20 de novembro a 20 de dezembro de 2017** excluídos sábados, domingos e feriados, desde que dentro do horário de 8hs às 12hs, na Secretaria do PPGIDH, no Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, (4º Andar do Centro de Aulas “D”, na Praça Universitária s/nº, Setor Universitário – Goiânia – Goiás). A inscrição também poderá ser feita por Correios, **somente via Sedex**, ficando estabelecido o dia **20/12/2017 até as 12:00 como limite para a postagem**.

2.1.1. Será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato devidamente autenticado, acompanhado dos documentos regularmente exigidos aos/às candidatos/as, além do documento de identidade do procurador ou cópia autenticada.

2.2. No ato de inscrição serão entregues, pelo/a candidato/a, os documentos abaixo listados. No ato da inscrição, o/a candidato/a, receberá um protocolo em que constarão os documentos efetivamente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

entregues. Em hipótese alguma serão homologadas inscrições cuja documentação, ainda que recebida, estiver incompleta. Documentos exigidos:

- 2.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida constante como anexo III deste Edital;
- 2.2.2. Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.2.3. Cópia autenticada da Carteira de Identidade, ou cópia simples acompanhada do documento original, ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte ou RNE;
- 2.2.4. Cópia autenticada do título de eleitor, ou cópia simples acompanhada do documento original e, ainda, certidão de quitação eleitoral exarada pelo Tribunal eleitoral competente, o que difere do canhoto de comprovação de votação nas últimas eleições;
- 2.2.5. Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
- 2.2.6. Cópia autenticada do Diploma de Graduação, ou cópia simples acompanhada do documento original ou comprovante de que está apto a concluir o Curso de Graduação até a data da matrícula;
- 2.2.7. Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação, ou cópia simples acompanhada do documento original;
- 2.2.8. Uma Fotografia 3x4 recente;
- 2.2.9. Cópia autenticada do documento comprobatório de suficiência em língua estrangeira (se for o caso) ou cópia simples acompanhada do documento original, conforme o que consta no item 3.5.7;
- 2.2.10. Currículo Lattes impresso atualizado e devidamente comprovado com cópias da documentação comprobatória (O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>);
- 2.2.11. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A guia de recolhimento (G.R.U.) deverá ser solicitada junto à secretaria do PPGIDH por meio do endereço eletrônico direitoshumanosufg@gmail.com, mediante envio do nome completo e CPF. Independentemente da data da solicitação a GRU será emitida com a data de vencimento correspondente ao último dia da inscrição. Assim os candidatos poderão solicitá-la com antecedência. **Só serão emitidas GRU solicitadas impreterivelmente até o dia 19/12/2017.**
- 2.2.12. Termo de declaração étnico-racial para os candidatos negros e indígenas que pretendam concorrer às vagas destinadas a ação afirmativa, observado, ainda, em relação a candidatos indígenas, o disposto no item 1.4 supra.
- 2.2.13. Pré-projeto de pesquisa, em quatro vias impressas e uma cópia digital (entregue em CD), com até 15 páginas (fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5). A autoria dos pré-projetos não deve ser identificada. O descumprimento a essa exigência, seja nas cópias físicas ou na versão digital, acarretará a desclassificação sumária do candidato. O Pré-projeto deve tematicamente inserir-se em um Projeto de Pesquisa indicado neste edital (ver ANEXO V – Quadro Sintético dos Projetos) e indispensavelmente deve indicar o vínculo ao Projeto de Pesquisa a que se candidata. A não indicação de vínculo com um dos projetos de pesquisa constantes do edital ensejará rejeição da proposta sem correção. O/a Candidato/a poderá indicar até 2 (dois) professores/as do mesmo Projeto (caso haja mais de um/a professor/a na equipe do projeto) como possíveis orientadores/as. O pré-projeto deve estar de acordo com as regras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – sobretudo no que diz respeito às normas aplicadas à citação de autores/as consultados/a e deve apresentar **obrigatoriamente** a seguinte estrutura:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

- i. Tema: caracterização do(s) problema(s) específico(s) a ser(em) pesquisado(s) e do caráter interdisciplinar da abordagem;
- ii. Justificativa: vinculação do pré-projeto ao Projeto de Pesquisa e relevância da pesquisa no campo de estudos de direitos humanos;
- iii. Hipótese(s) de trabalho;
- iv. Fundamentação teórica: base teórica que fundamenta a proposta do projeto;
- v. Metodologia;
- vi. Referências bibliográficas.

Parágrafo único: A autenticação dos documentos poderá ser feita pela Servidora Técnico-administrativa do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos, com base na análise dos documentos originais. Será indeferida a inscrição caso esteja faltando algum dos itens acima ou caso a documentação apresentada esteja em desacordo com o solicitado.

2.3. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior, com vínculo empregatício e/ou visto permanente no Brasil, deverão apresentar no ato da matrícula, se aprovados, o documento de reconhecimento, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional, acompanhado de tradução oficial, nos termos da legislação vigente. O reconhecimento é dispensável no caso de estrangeiros com visto temporário.

3. Do Processo de Seleção

3.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora, indicada pela Coordenadoria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos e constituída por professores do PPGIDH, mediante portaria.

A comissão responsável pelo processo seletivo deverá ser divulgada previamente, com prazo suficiente para solicitação e julgamento de afastamento de um ou mais membros, em casos de impedimento ou suspeição. O candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Banca Examinadora, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação, em aviso público no sítio da internet, dos componentes da banca, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

3.2. O Processo de Seleção compreenderá 3 (três) etapas:

- a) Primeira etapa: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa;
- b) Segunda etapa: Prova de Conhecimento Específico, Prova de Língua Estrangeira, Exame Oral do Pré-Projeto de pesquisa; e
- c) Análise do Currículo.

3.2.1. As duas primeiras etapas do processo de seleção são eliminatórias. A prova de proficiência em língua estrangeira, embora tenha caráter eliminatório, não será computada na média final.

3.2.2. As avaliações serão realizadas contra espelhos baseados nos critérios dispostos nos itens 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7.

3.2.3. Será atribuída nota de 0-10 (zero a dez), até duas casas decimais na Análise do Pré-Projeto de Pesquisa, na Prova de Conhecimento Específico e no Exame Oral do Pré-Projeto de Pesquisa.

3.2.4. Será atribuído resultado Aprovado ou Reprovado à Prova de Língua Estrangeira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

3.2.5. A(o) candidata(o) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na Análise do Pré-Projeto de Pesquisa, na Prova de Conhecimento Específico e no Exame Oral do Pré-Projeto de Pesquisa ou que for Reprovado na Prova de Língua Estrangeira, será eliminado do processo seletivo.

3.2.6. A média final dos/as candidatos/as será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:

- a) A nota aferida na Análise do Pré-Projeto será computada somente para efeitos da primeira etapa do processo seletivo.
- b) A nota aferida no Exame Oral do Pré-Projeto de Pesquisa terá peso igual a 50% da nota final.
- d) A nota atribuída à prova de Conhecimento Específico terá peso igual a 50% da nota final;
- e) A nota da avaliação do currículo, não entrará no computo da média final e será utilizada para ordenar candidatos aprovados nessa segunda etapa.

3.3. Das provas

3.3.1. As duas etapas avaliativas serão realizadas no Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos (4º Andar do Centro de Aulas “D”, na Praça Universitária s/nº, Setor Universitário, em Goiânia) nas datas e horários designados neste Edital. Se por motivos logísticos, como, por exemplo, elevado número de inscritos/as, for inviável a realização das provas neste espaço, haverá na porta do referido Núcleo a designação do lugar específico em que se darão as provas assim como das salas em que cada candidato/a a realizará .

3.3.2. O candidato deverá comparecer às provas da segunda etapa do Processo de Seleção munido de documento original - Carteira de Identidade ou documento oficial com foto.

3.3.3. O/a candidato/a que chegar ao local da prova após o horário marcado para que se dê o seu início estará automaticamente desclassificado/a.

3.3.4. Não será permitido o uso de telefones celulares, *paggers*, radiocomunicadores, relógios, tablets ou quaisquer outros aparelhos similares e/ou eletrônicos durante a realização de qualquer etapa do processo avaliativo.

3.4. Primeira etapa: Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatória)

3.4.1. A análise do Pré-Projeto de Pesquisa será realizada pela Banca Examinadora de acordo com os seguintes critérios:

- a) Vínculo com um dos Projetos de Pesquisa propostos pelo Edital e possibilidade de orientação por parte de docente do programa (sim ou não);
Serão desclassificados os pré-projetos que não forem considerados adequados ao projeto de pesquisa indicado pelo candidato, bem como aqueles cuja possibilidade de orientação por parte de um/a professor/a do PPGIDH não for considerada viável. Ou seja, serão desclassificados os pré-projetos que receberem a avaliação equivalente a **NÃO**, nesse critério.
- b) Compatibilidade com a temática dos direitos humanos e com o Projeto de Pesquisa de escolhido (valor: de 0 a 2,0 pontos);
- c) Clareza na apresentação e delimitação do tema (valor: de 0 a 2,0 pontos);
- d) Articulação dos conceitos e argumentos às hipóteses propostas (valor: de 0 a 2,0 pontos);
- e) Fundamentação teórica e adequação da bibliografia ao tema proposto (valor: de 0 a 2,0 pontos);
- f) Pertinência acadêmica e articulação com a perspectiva interdisciplinar (valor: de 0 a 2,0 pontos).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

3.4.2. Projetos em que sejam identificados plágio total ou parcial serão desclassificados, o que implica a reprovação imediata do candidato. Serão considerados plágio as descrições de trechos de obras **sem a devida referencia autoral**, ainda quando escritos com as palavras do/a candidato.

3.4.3. Serão desclassificados os pré-projetos que não atendam às normas da ABNT para citação, ainda que indireta.

3.4.4. Todos os pré-projetos, ainda que indicada a vinculação a um/a único/a professor/a-orientador/a, serão avaliados por no mínimo dois/duas avaliadores/as e, sendo constatada divergência de mais de dois pontos, será submetido a um/a terceiro/a avaliador/a.

3.4.5. Serão classificados para a segunda etapa os 30 (trinta) pré-projetos melhores pontuados, sempre observados os critérios relativos às cotas.

3.4.6. A pontuação obtida nessa primeira etapa não será considerada na etapa posterior.

3.5. Segunda etapa: Prova de Conhecimento Específico, Prova de Língua Estrangeira e Exame Oral do Pré-Projeto de Pesquisa (eliminatórias).

3.5.1. A prova de conhecimento específico versará sobre os textos relacionados no Anexo I deste Edital e terá duração de até 03 (três) horas;

3.5.2. Não será permitida consulta a textos ou anotações de qualquer natureza;

3.5.3. As provas serão avaliadas pela Banca Examinadora de acordo com os seguintes critérios:

- a) grau de conhecimento do tema proposto (valor: de 0 a 2,0 pontos);
- b) clareza e o rigor da análise (valor: de 0 a 2,0 pontos);
- c) sistematização e coerência dos argumentos (valor: de 0 a 2,0 pontos);
- d) correção da linguagem e clareza de expressão (valor: de 0 a 2,0 pontos);
- e) capacidade em depreender o sentido das teses, conceitos e argumentos apresentados pelo texto (valor: de 0 a 2,0 pontos).

3.5.4. Os/as candidatos/as deverão eleger, no ato de inscrição, informando na respectiva ficha, para fins de realização de Prova de Língua Estrangeira, um dos seguintes idiomas: inglês, francês ou espanhol. Os candidatos indígenas poderão optar pelo idioma português.

3.5.5. A prova de língua estrangeira em inglês, francês ou espanhol consistirá em um de texto para tradução. Para os candidatos indígenas que optarem por realizar a prova de língua portuguesa, esta consistirá em questões de interpretação de texto. Será permitido o uso de dicionário impresso e individual. A prova, para qualquer que seja o idioma escolhido, terá duração de 3 horas.

3.5.6. Dos/as candidatos/as estrangeiros/as exigirá-se a comprovação de domínio da Língua Portuguesa CELPE-BRAS (pontuação mínima entre 2 e 2,75 nível intermediário)

3.5.7. Os/as portadores/as de diploma ou certificado oficial reconhecido internacionalmente de suficiência em língua estrangeira, obtidos no Brasil ou no exterior, poderão solicitar, no ato da inscrição, a dispensa da prova de suficiência em língua estrangeira. Caberá à Comissão de Seleção deferir ou indeferir a solicitação, segundo os seguintes critérios (as situações não previstas serão decididas pela Comissão de Seleção):

Para Língua Inglesa deve ser apresentado certificado do Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o Computer-based-Test -CBT ou 550 pontos para o Paper-based-Test ou 80 pontos para o Internet-based-Test – IBT) ou ainda, do International English



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos em cada habilidade), ambos com validade de 2 anos;

Para Língua Francesa deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa comprovando ou aprovação em teste de proficiência preparado para CAPES/Cnpq ou diploma Delf, nível B1 com validade de 2 anos;

Para Língua Espanhola deve ser apresentado o DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira), outorgado pelo Instituto Cervantes, com nível B2 (nível intermediário) como mínimo exigido.

3.5.8. As provas de língua estrangeira serão avaliadas pela Banca Examinadora de acordo com os seguintes critérios: capacidade do/a candidato/a em demonstrar inteligência do texto e capacidade expressiva em língua portuguesa.

3.5.9. O resultado da avaliação consistirá apenas em “aprovado/a” ou “reprovado/a”, e não será considerada no cômputo das médias obtidas pelos candidatos.

3.5.10. Na prova de Exame Oral do Pré-Projeto de Pesquisa, cada candidato terá de 10 a 15 minutos para sustentar oralmente, frente à banca examinadora, seu pré-projeto de pesquisa. A esta apresentação seguirá a arguição da banca sobre o pré-projeto.

3.5.11. O exame oral será realizado pela Banca Examinadora de acordo com os seguintes critérios:

- a) Compatibilidade com a temática dos direitos humanos e com o Projeto de Pesquisa escolhido (valor: de 0 a 2,0 pontos);
- b) Clareza na apresentação, vinculação e delimitação do tema ao projeto escolhido (valor: de 0 a 2,0 pontos);
- c) Articulação dos conceitos e argumentos às hipóteses propostas (valor: de 0 a 2,0 pontos);
- d) Fundamentação teórica e adequação da bibliografia ao tema proposto (valor: de 0 a 2,0 pontos);
- e) Pertinência acadêmica e articulação com a perspectiva interdisciplinar (valor: de 0 a 2,0 pontos).

Parágrafo único: O Exame Oral será público, vedada a presença de candidatos/as concorrentes, sendo vedado ao público arguir quaisquer dos/as candidatos/as.

3.6. Terceira etapa: Análise do Currículo.

3.6.1. O currículo será avaliado pela Banca Examinadora a partir dos critérios que constam no anexo II do presente edital.

3.6.2. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes deverão **obrigatoriamente** ser apresentados na forma do anexo ao currículo sob pena de não serem pontuados. Para efeito de ordem de classificação dos/as aprovados/as na segunda etapa, a pontuação dos currículos será convertida em notas de zero (0) a dez (10) tendo como referência o currículo com maior pontuação.

3.7. Disposições Gerais

3.7.1. As provas escritas deverão ser redigidas com caneta esferográfica azul ou preta, sendo **automaticamente eliminado** quem redigir as provas a lápis ou em caneta de outra cor.

3.7.2. Antes de deixar a sala de prova, o/a candidato/a deverá entregar os rascunhos aos/as examinadores/as presentes no local da prova juntamente com as respectivas provas escritas e com a folha de prova.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

3.7.3. As vagas disponibilizadas para o Processo Seletivo 2017 só serão preenchidas se houver número suficiente de candidatos aprovados em todas as fases e, ainda, disponibilidade de orientador/a no Projeto de Pesquisa pretendido.

3.7.4. Concluído o processo seletivo, serão divulgados os resultados. A divulgação dos resultados finais indicará apenas os nomes dos candidatos aprovados e classificados, com suas respectivas médias finais, relacionados em ordem decrescente de classificação. A nota final do candidato será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas etapas do processo seletivo, de acordo com o item 3.2.6.

3.7.5. Os resultados serão afixados na entrada do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, Goiânia, facultada a divulgação em outros lugares físicos ou virtuais, como o site do PPGIDH.

3.7.6. Recursos poderão ser interpostos **pessoalmente, ou por email** junto à Secretaria do PPGIDH (direitoshumanosufg@gmail.com) e endereçados à Coordenadoria do PPGIDH no prazo de 48 horas a partir da divulgação do resultado de cada etapa eliminatória;

3.7.7. Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na secretaria do Curso, no prazo máximo de 30 dias após a divulgação do resultado da seleção ou do julgamento dos recursos interpostos, se houver. Após este período, o material será enviado para reciclagem.

4. Da Banca Examinadora

4.1. A Banca Examinadora será designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos dentre os professores integrantes do corpo do próprio Programa por meio de portaria específica, em que constem membros titulares e suplentes, a ser divulgada no mural e no sítio do Núcleo de Direitos Humanos até a data designada pelo calendário constante no item 5.

4.2. É vedada a participação, nas Bancas Examinadoras, de cônjuge, companheiro ou parente colateral por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, ou que tenha relação de interesse com qualquer dos/as candidatos/as.

4.2.1. Nenhum membro da banca examinadora poderá ter vínculo em atividade profissional, do tipo associativo civil ou comercial, ou submissão hierárquica, com base nos regimes jurídicos estatutário ou celetista, com candidato/a que tiver sua inscrição homologada no concurso a que se refere o presente edital.

4.2.2. Qualquer candidato/a com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Banca Examinadora para a Coordenadoria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação da portaria que designar seus componentes, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, apontando uma ou mais das restrições estabelecidas no art. 20, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

4.2.3. A Coordenadoria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos decidirá sobre a alegação, no prazo de cinco dias úteis, de cuja decisão caberá interposição de recurso no prazo de dois dias úteis, a ser recebido sem efeito suspensivo, para o Pró-Reitor de Pós-Graduação, como última instância administrativa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

5. Calendário de realização do Processo de Seleção

ATIVIDADE	PERÍODO/PRAZO
Inscrições	20/11/2017 a 20/12/2017
Homologação das inscrições e divulgação	8/01/2018
Prazo de interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrições	Até 48 horas da divulgação do resultado
Apresentação do resultado dos recursos	12/01/2018
Divulgação, em ordem alfabética, dos candidatos aprovados para a segunda etapa no mural do PPGIDH e na página do Programa (ppgidh.ndh.ufg.br)	24/01/2018
Prazo de interposição de recursos referentes à Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	Até 48 horas da divulgação do resultado
Apresentação do resultado dos recursos	29/01/2018
Realização da prova de conhecimento específico	02/02/2018, das 8h30min às 11h30min
Realização da prova de língua estrangeira	02/02/2018, das 14h30min às 17h30min
Realização do exame oral do pré-projeto de pesquisa	05,06, 07 e 08/02/2018
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos aprovados na 2ª e 3ª Etapa do processo seletivo, em ordem de classificação, no mural do PPGIDH e na página do Programa (ppgidh.ndh.ufg.br).	21/02/2018 até às 18h
Prazo de interposição de recursos referentes ao resultado preliminar do Processo Seletivo	Até 48 horas da divulgação do resultado
Apresentação do resultado dos recursos e divulgação do resultado final	28/02/2018

6. Da Matrícula

6.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar matrícula no período regular de matrícula 1º/2018.

6.2. No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos, sem prejuízo de outros que possam ser solicitados:

- a) Requerimento de matrícula (modelo na secretaria do programa);
- b) Declaração assinada pela/o candidata/o constando disponibilidade mínima de 20 horas semanais, além dos períodos reservados às aulas, para atender a atividades do PPGIDH (modelo na secretaria do programa).

7. Das disposições finais

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela CPG.

Goiânia, 05 novembro de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

ANEXO I

LISTA DOS TEXTOS PARA A PARA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO/2017

LUGONES, María. **Rumo a um feminismo descolonial.** *Rev. Estud. Fem.*[online]. 2014, vol.22, n.3, pp.935-952. ISSN 0104-026X. Disponível em:<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2014000300013>.

SUPIOT, Alain. **Unir a humanidade: o uso correto dos direitos do homem.** SUPIOT, Alain. *Homo Juridicus: ensaio sobre a função antropológica do direito.* São Paulo: Wmf/Martins Fontes, 2007, pp. 231-272.

PIRES, Alvaro. **A racionalidade penal moderna.** *Novos Estudos*, n.68. São Paulo: CEBRAP. Disponível em: <http://novosestudos.uol.com.br/produto/edicao-68/>

ANDRADE, Marcelo. Direitos humanos, diferença e tolerância: sobre a possibilidade de fundamentos ético-filosóficos. In: FERREIRA, Lucia; ZENAIDE, Maria de Nazaré; PEQUENO, Marconi (orgs.). **Direitos Humanos na Educação Superior.** Subsídios para a Educação em Direitos Humanos na Filosofia. João Pessoa: UFBP, 2010. p. 231-265.

BOBBIO, Norberto. As razões da tolerância. In: **A Era dos Direitos.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. p. 206-219.

WOFF, Francis. Quem é Bárbaro? In: NOVAES, Adauto (org.) **Civilização e Barbárie.** São Paulo: Cia das Letras, 2004. p.19-43.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

ANEXO II

1 – Atividades de Ensino	
Item	Pontuação
1.1. Docência	4,0 pontos /ano - Máximo 12 pontos
1.2. Orientação de TCC	2,0 pontos por trabalho- Máximo 8 pontos
1.3. Monitoria	2,0 pontos /ano – Máximo 4 pontos
2 – Atividades de Pesquisa	
Item	Pontuação
2.1. Iniciação científica	3,0 pontos /ano Máximo 6,0 pontos
2.3. Participação em projetos de pesquisa	0,5 pontos /projeto. Máximo 5,0 pontos
2.4. Bolsista de apoio técnico	3,0 pontos /ano Máximo 3,0 pontos
3 – Atividades de Extensão	
Item	Pontuação
3.1. Palestras e comunicações na área do projeto	1,0 pontos /palestra. Máximo 10 pontos
3.2. Participação em eventos	0,25 pontos /evento Máximo 0,5 pontos
3.3. Bolsa de Extensão	2,0 pontos /ano. Máximo 4 pontos
3.4. Cursos com mais de 20h/a	0,5 pontos /curso. Máximo 0,5 pontos
4 – Produção Científica	
(Base Qualis / CAPES / área interdisciplinar)	
Item	Pontuação
Artigo publicado em revista científica A1 – B1	10,0 pontos
Artigo publicado em revista científica B2 – B5	3,0 pontos
Resumo, ou texto completo, publicado em Anais de Congresso	0,5 pontos
Livro ou Capítulo de Livro com ISSN	6 pontos
Tradução de artigo ou capítulo de livro	5 pontos
5 – Atuação Profissional na Área do Projeto	
Item	Pontuação
5.1. Cursos de formação concluídos na área temática do projeto	3,0 pontos
5.2. Experiência profissional relacionada ao tema do projeto	1,0 pontos /ano. Máximo 10 pontos
5.3. Estágio profissional na área do Projeto	2,0 pontos /ano. Máximo 4 pontos
6 – Outras atividades	
Item	Pontuação
6.1. Curso de Especialização Lato Sensu concluído	3,0 pontos
6.2. Experiência profissional relacionada aos direitos humanos.	1,0 pontos /ano. Máximo 10 pontos
6.3. Prêmios na área do projeto	1,0 pontos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome _____

RG (nº./órgão emissor): _____ Data de expedição _____

CPF: _____ Nacionalidade _____

Naturalidade _____ Estado Civil: _____

Endereço _____

_____ CEP. _____

E-mail: _____

Tel.: (Res.) _____ (Com.) _____ (Celular) _____

1. Qual a formação superior do candidato curso/universidade)? _____

1.1 Qual universidade? _____

2. Qual é atividade profissional do(a) candidato(a) atualmente? _____

2.1 Regime de trabalho (horas/semana): _____

2.2 Atividades complementares: _____

3. O candidato é professor(a) de alguma Instituição de Ensino Superior? () Sim () Não

Em caso afirmativo, qual? _____

Qual o regime de trabalho? _____

4. O candidato dispõe de tempo integral para dedicar-se exclusivamente ao curso?

() Sim () Não

5. Tempo semanal disponível para atividades acadêmicas extra-aulas (mínimo 20 h):

() 40 a 30 horas () 30 a 20 horas

6. Qual a opção para Prova de Língua Estrangeira?

() Inglês () Espanhol () Francês

Goiânia, de de 2017 Assinatura: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

ANEXO IV - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador/a do documento de identidade _____, me auto-declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar *Stricto Sensu* em Direitos Humanos, da Universidade Federal de Goiás, em nível de Mestrado: () preto () pardo () indígena.

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no PPGIDH-UFG, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Goiânia/GO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Candidato/a

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI N° 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

ANEXO V - QUADRO SINTÉTICO DOS PROJETOS DE PESQUISAS

1) POLÍTICAS DE REGULAÇÃO DE EMPRESAS TRANSNACIONAIS POR VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA: AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES MINERARIAS EM GOIÁS SOB A PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS.

Professores(as) Orientadores(as) e Co-Orientadores(as) (2018/2020):

Prof. Dr. Felipe Magalhães Bambirra – Colaborador PPGIDH
Profa. Dra. Fernanda Busanello Ferreira - UAESA- PPGIDH
Profa. Dra. Helena Esser dos Reis - FIL- PPGIDH
Profa. Dra. Luciana G. Tibiriçá - Colaborador PPGIDH
Profa. Dra. Maurides de Macedo Filha - FE - PPGIDH
Prof. Dr. Saulo Pinto Coelho - FD - PPGIDH

Resumo Executivo:

A ausência de mecanismos legalmente eficazes para regular as atividades das empresas transnacionais é um dos elementos que contribuiu para o agravamento das violações dos direitos humanos no mundo e especialmente nos países mais pobres. Se faz urgente e imperiosa a necessidade estabelecer uma regulação das corporações transnacionais que evite ou minimize as violações de direitos humanos uma vez que essencialmente suas práticas procuram apenas para maximizar os lucros e minimizar as medidas de dano. Neste contexto, o projeto “Políticas de regulação de empresas transnacionais por violações aos direitos humanos na América Latina: Avaliação de atividades minerárias em Goiás, sob a perspectiva dos Direitos Humanos” visa analisar as medidas que estão sendo desenvolvidas ou podem ser tomadas internamente para evitar tais violações. A fim de mostrar de maneira mais complexa as afetações diretas e indiretas de direitos humanos, o projeto busca analisar uma "cadeia de fornecimento”, especificamente relacionada à mineração. Considerando que o Estado de Goiás é o terceiro Estado com maior faturamento em mineração do Brasil, e que essa atividade estende-se sobre diversos municípios e diferentes tipos de recursos minerais (ouro, amianto, níquel, bauxita, fosfato, pedras, água, etc) gerando grande complexidade de questões e de riqueza para o desenvolvimento da pesquisa em curso. Propomos, entretanto, concentrar a pesquisa sobre a ação das empresas mineradoras transnacionais em três cidades do Estado de Goiás, cujo impacto de mineração pode ser observado em vista do pequeno número de habitantes e do alto número de trabalhadores diretamente envolvidos na produção mineira. São elas: Crixás (ouro) - 29,5% de trabalhadores em uma população de 16.695 habitantes, Barro Alto (cobre) – 36,4% de trabalhadores em uma população de 8.701 habitantes, Alto Horizonte (cobre) – 23,1% de trabalhadores em uma população de 5.629 habitantes.

Esperam-se propostas de pré-projetos com, além da discussão teórica e fundamentação em Direitos Humanos, propostas de pesquisa com levantamento de dados estatísticos (cerca de 50 anos) sobre as cidades a serem pesquisadas, referentes à: desenvolvimento, instrumentos jurídicos, impacto e mudança das condições de saúde, trabalho, educação.

Os objetivos da pesquisa são:

- Observar e diagnosticar as contradições entre o desenvolvimento econômico e o "bem viver" nas cidades de Crixás, Barro Alto e Alto Horizonte, tendo por base a pesquisa sobre as condições laborais impostas pelas empresas de mineração mencionadas e as condições sociais de vulnerabilidade da população de cada uma das cidades destacadas.
- Identificar e analisar os principais problemas que vulnerabilizam a comunidade no que diz respeito aos direitos humanos (garantia/violações).

Bibliografia de Referência.

ALGRANATI, TADDEI, SEOANE. Mineração transnacionais e resistências sociais na África e América Latina. GEAL, 2011.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

- BAMBIRRA, Felipe Magalhães; FERREIRA, Fernanda Busanello. Controle popular da atividade minerária e audiências públicas de licenciamento ambiental: legitimidade pelo procedimento. In. *Revista Direito e Justiça: reflexões sociojurídicas*. Santo Angêlo: URI. Ano XVI. n. 27. p. 285-302. Novembro 2016.
- CERNIC, J. L. Corporate Responsibility for Human Rights: A Critical Analysis of the OECD Guidelines for Multinational Enterprises. *Hanse Law Review*, v. 4, n. 1, p. 71-100, 2008.
- CEZAR, M. D. J. Responsabilidade Social: uma expressão da hegemonia. In: FRANCISCO, E. M. V.; ALMEIDA, C. C. L. de (Org.). *Trabalho, território, cultura*. São Paulo: Cortez, 2007.
- FEENEY, P. A luta por responsabilidade das empresas no âmbito das Nações Unidas e o futuro da agenda *deadvocacy.SUR*: Revista Internacional de Direitos Humanos, São Paulo, v. 6, n. 11, p. 175-191, 2009. Disponível em: <<http://www.surjournal.-org/index11.php>>
- FEITOSA, Maria Luisa. Entre o direito econômico do desenvolvimento e o direito humano ao desenvolvimento: reflexões a partir do Brasil. In: BOURGORGUE-LARSEN, MAUES, MOJICA (orgs). *Rede Direitos Humanos e Ensino Superior: Direitos Humanos e Políticas Públicas*.
- GÓMEZ, J. M. Globalização da política. Mitos, realidades e dilemas. In: GENTILI, P. (Org.). *Globalização excludente: desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial*. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 128-179.
- LEFF, Enrique. *Saber ambiental. Sustentabilidade, regionalidade, complexidade, poder*. Petrópolis: Vozes, 2015.
- ONU. OFICINA DEL ALTO COMISIONADO. UN Document HR/PUB/11/04. Principios rectores sobre las empresas y los derechos humanos: puesta en práctica del marco de las Naciones Unidas para ‘proteger, respetar y remediar’. Nueva York, 2011, disponible en <http://www.ohchr.org/Documents/Publications/GuidingPrinciplesBusinessHR_SP.pdf>.
- ONU. OFICINA DEL ALTO COMISIONADO. UN Document HR/PUB/12/2. La responsabilidad de las empresas de respetar los derechos humanos: guía para la interpretación. Nueva York, 2012, disponible en <http://www.ohchr.org/Documents/Publications/HR.PUB.12.2_sp.pdf>.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

2) CONFLITOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS. DIREITOS HUMANOS COMO EXPRESSÃO PRIVILEGIADA DOS CONFLITOS SOCIAIS E SUBJETIVOS EMANCIPATÓRIOS: RECONHECIMENTO E AÇÃO PEDAGÓGICA.

Professores-as Orientadores(as) e Co-Orientadores(as) (2018/2020):

- Prof. Dr. Dione Antônio de Carvalho de Souza Santibanez – Colaborador PPGIDH
Prof. Dr. João da Cruz G. Neto - FD- PPGIDH
Prof. Dr. Magno L. Medeiros da Silva - FIC- PPGIDH
Profa. Dra. Michele Franco - PNP/NDH - PPGIDH
Prof. Dr. Ricardo Barbosa de Lima - SOL - FCS- PPGIDH
Profa. Dra. Vilma de Fátima Machado - FD- PPGIDH

Resumo Executivo.

Partindo do pressuposto de que os discursos e práticas dos direitos humanos estabelecem-se conflituosamente como uma estratégia discursiva que busca, a partir da tradição moderna do pensamento político, critica-la e transforma-la internamente, fazendo-a cumprir seus ideais democráticos, ampliando-os para compreender as consequências não previstas e não assumidas de seus ideais primeiros (como a igualdade entre gêneros e etnias, a não redução epistêmica dos vários sujeitos, a pluralidade econômica, a pluralidade informativa, a diversidade sexual etc), essa pesquisa se desenvolverá no âmbito de três grandes eixos temáticos, que se desdobrarão em pesquisas específicas desenvolvidas a partir deles: 1) a caracterização dos fundamentos teóricos dos direitos humanos, de sua elaboração conceitual, da crítica fundamental do imaginário público e da tradição intelectual da qual descendemos: de seu contexto, de seus pressupostos e consequências práticas e teóricas, sua reflexão pública e a correspondente ação política conflituosa, de sua crítica e da identificação dos fenômenos que ensejam ou inibam as aspirações por reconhecimento; 2) a identificação, descrição e problematização das formas de conflitos emancipatórios, estruturais e intersubjetivos, políticos e culturais, em seus vários aspectos, assim como conflitos intersubjetivos e decorrentes de violências estruturais e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

relacionais; 3) as formas e meios de enfrentamento por meio de práticas educativas em torno de uma pedagogia e clínica políticas. Em seu desenvolvimento desde o exame empírico até a análise conceitual, a pesquisa ocorrerá no âmbito da seguinte ordem de problemas principais: quais as condições e causas epistêmicas, culturais e institucionais que geram os conflitos emancipatórios, políticos e culturais? Quais os limites institucionais, quais fatores inibitórios e como se manifestam em oposição à cidadania ampliada? Quais fatores culturais fomentam ou inibem aspirações emancipatórias? Como se manifestam as violências, contingente e estrutural, tanto resultantes da resistência a processos emancipatórios, quanto relativas ao *modus operandi* do Estado em face de grupos populacionais em situação de vulnerabilidade social? Quais elementos de esclarecimento conceitual e como podem ser trabalhados num projeto de clínica política que podem colaborar ativamente numa mudança de cultura crítica e emancipatória, a partir dos ideais já estabelecidos em nossa cultura política? Nos seus desdobramentos e linhas de investigação, os procedimentos metodológicos se darão desde a pesquisa teórica-fundamental até a análise empírica e trabalho de campo, a se especificar nos projetos vinculados.

Possibilidades de pesquisas/Objetivos:

- Atuação do Estado - a) práticas e políticas públicas fomentadoras ou cerceadoras de Direitos ; b) atuação e *accountability* do sistema jurídico punitivo (polícias civis e militar, Ministério Público, Poder Judiciário e Sistema carcerário); c) formação das forças policiais;
- Mídia e Direitos Humanos - mídia, diversidade cultural, tolerância e democracia. Políticas públicas para a comunicação e a cidadania. A interface entre comunicação e Direitos Humanos. Mídia, violência e imaginário social. Representações simbólicas das minoridades sociais na mídia
- Violências fundadas em questões de gênero e violências a grupos LGBTT+ - Violências perpetradas contra mulheres e/ou pessoas não heterossexuais em suas mais diversas manifestações (física, simbólica, sexual, psicológica, patrimonial) , quer sejam praticadas por meio de veículos de comunicação, redes sociais, instituições, Estado ou decorrentes de relações intersubjetivas ; Políticas Públicas voltadas à proteção desses grupos vulneráveis às violências.
- Violências fundadas em questões étnico raciais e religiosas - violências praticadas em virtude de marcadores étnico raciais ou religiosos, em suas mais diversas formas e por diferentes atores contra homens e mulheres negros/as e contra povos indígenas ; Políticas Públicas voltadas à proteção desses grupos vulneráveis às violências.
- Violências e Movimentos Sociais - concernente tanto à atuação de movimentos sociais no combate às violências praticadas por agentes públicos e/ou agentes privados (ex. : violência de gênero, violência policial) quanto à atuação do Estado frente aos movimentos sociais, tanto relativamente à repressão física quanto à repressão legal/criminalização de movimentos sociais. c)Déficit Democrático, violência estrutural e Direitos Humanos
- Justiça cognitiva e Direitos Humanos – Identificação e crítica de formas culturais e éticas que determinam os processos cognitivos individuais e sociais; fundamentos institucionais e subjetividade moderna; processos educacionais e constituição do conhecimento individual como forma política.

Bibliografia de Referência.

- ADORNO, Sérgio. Monopólio Estatal da Violência na Sociedade Brasileira Contemporânea. In: MICELI, S. (org.) **O que ler na Ciência Social Brasileira**. São Paulo: ANPOCS/Ed. Sumaré; Brasília: CAPES, 2002. Vol. IV.
- AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: Sovereign Power and Bare Life**. Stanford : Stanford California Press, 1998
- ARENDT, Hanna. **Da violência**. Brasília, DF: Editora da UnB, 1985.
- BAUMAN, Z.; TIM, M. **Aprendendo a pensar com a sociologia**, Rio de Janeiro, Zahar, 2011(capítulo 1, pp. 11-30).
- _____. **Confiança e medo na cidade**. Tradução Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2009
- BENEVIDES, Maria Vitória M. **A cidadania ativa**. São Paulo: Ática, 1991.
- BIROLI, Flávia e Luis Felipe MIGUEL. **Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades**. Mediações, vol. 20, nº 2
- BOBBIO, Norberto, Liberalismo e democracia. São Paulo: Brasiliense, p. 7-61, 1994
- _____. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

- BOURDIEU, P. O poder simbólico. – 6 ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 2003 – Capítulo 1, parte 4 do Capítulo 3 (Inscrições corporais), e Conclusão (“Bodily Inscriptions, Performative Subversion”.)
- CANDAUI, Vera et all. **Educação em Direitos Humanos e Formação de Professores(as)**. São Paulo: Cortez, 2013.
- CARLSSON, Ulla e VON FEILITZEN, Cecília (orgs.). **A criança e a violência na mídia**. São Paulo: Cortez, Brasília, DF: Unesco, 1999.
- CARONIL, Fernando. Natureza do pós-colonialismo: do eurocentrismo ao globocentrismo. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas**. EDGARDO LANDER (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. 50-62 pp. Disponível em: WWW: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar>
- CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- CARVALHO, José Sérgio (org.). **Educação, cidadania e direitos humanos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- CERQUEIRA, Daniel; LOBAO, Waldir. **Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos**. Dados, Rio de Janeiro, v. 47, n. 2, p. 233-269, 2004.
- CHAUÍ, Marilena. **Simulacro e poder: uma análise da mídia**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2006.
- DAHL, R. A. 1997. **Poliarquia**. São Paulo: Edusp.
- DINIZ, E. 2000. Globalização, reformas econômicas e elites empresariais – Brasil Anos 90. Rio de Janeiro : FGV, pp. 11-57.
- DAS, Veena; POOLE, Deborah (Eds.) **Anthropology in the Margins of the State**. 330 p., Santa Fé, Oxford: School of American Research Press/ James Currey, 2004
- DEBERT, Guita e GREGORI, M. Filomena. **Violência e Gênero: Novas propostas, velhos dilemas**, in *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.23, n. 66, 2008.
- FERREIRA, Jairo e VIZER, Eduardo (orgs.). **Mídia e movimentos sociais**. São Paulo: Paulus, 2007.
- FOUCAULT, Michel: **História da Sexualidade – A vontade de saber**, Vol. 1, Rio de Janeiro, Graal, 1977.
- _____. **Governmentality**. In: *The Foucault Effect : studies in governmentality: with two lectures by and interview with Michel Foucault*. Ed.by BURCHEL, Graham; GORDON, Collin and MILLER, Peter. The University of Chicago Press. Chicago : 1991.
- _____. **As verdades e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro : Nau Editora, 2003
- _____. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- _____. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. São Paulo: Martins Fontes, 1985.
- _____. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.
- _____. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- _____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- _____. **Security, Territory, Population**. Lectures at the Collège de France 1977-1978. New York : Picador, 2004.
- _____. **Arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Florense, 2008.
- GONZALES, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, pp. 223-244
- GUIMARAES, Antonio Sérgio Alfredo. Como trabalhar com "raça" em sociologia. Educ. Pesqui., São Paulo, v. 29, n. 1, p. 93-107, June 2003.
- HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir** : a educação como prática da liberdade / bell hooks ; tradução de Marcelo Brndão Cipola – Martins Fontes, São Paulo : 2013 . pp. 9 a 36
- JARES, Xesús R. **Educação para a paz: sua teoria e sua prática**. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- KANT DE LIMA, Roberto. **Administração de conflitos, espaço público e cidadania – uma perspectiva comparada**. Revista Civitas, Ano 1. No 1, dez 2001.
- LANDER, EDGARDO (org). **Colección Sur Sur**, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. 107-130 pp. Disponível em: WWW: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar>
- PERALVA, Angelina. **Violência e democracia: o paradoxo brasileiro**. São Paulo : Paz e Terra, 2000.
- PINSKY, J.; PINSKY, C. B. (orgs.) **História da cidadania**. São Paulo: Editora Contexto, 2003



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

PIRES, Álvaro. "A racionalidade penal moderna, o público e os direitos humanos". **Novos Estudos**, n.68, p.39-60, 2004.

PIRES, A. Sobre algumas questões epistemológicas de uma metodologia geral para as Ciências Sociais, in POUPART, J. (org), **A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**.

Petrópolis, Vozes, 2008, pp. 43-94.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. EDGARDO LANDER (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. 107-130 pp. Disponível em: WWW: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar>

RUIZ, C. M. M. B. O (ab)uso da tolerância na produção de subjetividades flexíveis. In: SIDEKUM, Antônio (Org.). **Alteridade e multiculturalismo**. Ijuí: Ed.Unijuí, 2003.

SCOTT, Joan. **Gender**: a useful category of historical analysis. in: *Gender and the politics of history*, New York, Columbia Univ. Press (ou na tradução: "Gênero: uma categoria útil de análise histórica", *Educação e Realidade*, Porto Alegre, 16 (2), jul-dez 1990, pp. 5-22

SILVA, Aida Maria Monteiro. **Educação Superior: espaço de formação em Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2013. (p. 61 a 92).

SODRÉ, Muniz. **Sociedade, mídia & violência**. Porto Alegre: Sulina: Edipucrs, 2006.

WACQUANT, Loïc. Marginalidade, etnicidade e penalidade na cidade neoliberal: uma cartografia analítica. **Tempo Social**, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 139-164, dec. 2014.

WAINBERG, Jacques. **Mídia e terror: comunicação e violência política**. São Paulo: Paulus, 2005.

WEBER. M. **A objetividade do conhecimento nas Ciências Sociais**. São Paulo: Cortez; Campinas, São Paulo: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1992. (Parte 1).

WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. **Tempo Social**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 5-41, june 1997. ISSN 1809-4554. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/86437>>.

3) LIMITES FISCAIS À EFETIVIDADE DO PROCESSO DEMOCRÁTICO NOS ESTADOS CONTEMPORÂNEOS: TENDÊNCIAS, IMPASSES E ALTERNATIVAS.

Professor Orientador (2018/2020):

Prof. Dr. Francisco Mata Machado Tavares - CP - FCS- PPGIDH

Resumo Executivo:

A pesquisa proposta neste projeto parte do conceito de Estado Tributário - formulado por Schumpeter – e chega ao conceito de Estado-Débito - de autoria de Wolfgang Streeck - para entender as transformações sofridas pela política e pela democracia no Século XXI. Adota-se a premissa teórica de que a fiscalidade e a tributação possuem central relevância, causal e sintomática, para a política democrática. Transformações nas relações de arrecadação tributária e na dinâmica das finanças públicas acarretam, portanto, monumentais impactos sobre o consenso procedimental-democrático construído por teóricos políticos ao longo do Século XX. Elementos como competições tributárias, crescente endividamento público, redução de gastos públicos discricionários e delegação da gestão estatal para agências autônomas sugerem a emergência de um contexto definido por Colin Crouch como "pós-democracia". As principais consequências políticas desse quadro econômico se observam, como nota Donatella Della Porta, no aumento da apatia eleitoral e na erupção de ondas de protestos globais. Pretende-se, assim, compreender-se a reconfiguração da teoria política, desde a *Public Choice* downsiana até a teoria crítica, com base nos desafios impostos por uma relação entre mercado capitalista e política democrática que já não encontra os termos estáveis ocorrentes no Norte Global na segunda metade do Século XX.

Objetivo Geral

A pesquisa se propõe a entender os impactos, os impasses e os limites que a exaustão fiscal dos estados democráticos contemporâneos impõe sobre a política democrática e os respectivos processos decisórios.

Espera-se propostas de Pré-Projetos com os seguintes objetivos específicos

- i) Aferir a relação entre participação eleitoral, filiação partidária e crise fiscal do Estado capitalista;
- ii) Identificar as principais contribuições teóricas contemporâneas sobre as consequências



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

- políticas do esgotamento fiscal dos Estados Nacionais democráticos;
- iii) Propor conceitos e elementos de concatenação teórica entre as explicações estruturalistas e as leituras subjetivas, focadas na agência, para a crise dos regimes democráticos contemporâneos;
 - iv) Entender os casos de países como Grécia, Brasil, Argentina e EUA, onde governos eleitos sob plataformas social-democráticas ou intervencionistas não implementaram os programas anunciados;
 - v) Aferir a relação entre a onda global de protestos eclodida a partir de 2008 e a crise econômica em curso;
 - vi) Resgatar, criticamente, as contribuições teóricas clássicas sobre a relação entre economia capitalista e política democrática, com ênfase nos trabalhos de Schumpeter, Kalecki, Offe e O'Connor.

Bibliografia de Referência.

- BADIOU, A. *The Rebirth of History: times of riots and uprisings*. London: Verso, 2012.
- BROWN, W. *Undoing The Demos: Neoliberalism's Stealth Revolution*. Cambridge: MIT Press, 2015.
- CAMARGO, Guilherme Bueno de. *A Guerra Fiscal e seus efeitos: autonomia X centralização*. In: CONTI, José Maurício (org.). *Federalismo Fiscal*. Barueri: Manole, 2004. p. 191-222.
- ESPINGANDERSEN, Gøsta. *Politics Against Markets: The Social Democratic Road to Power*. Princeton: Princeton University Press, 1985.
- FOMINAYA, C. *Social Movements & Globalization: how protests, occupations and uprisings are changing the world*. Nova Iorque: Pallgrave, 2014.
- FRIEDMAN, Milton et. al. *Economist Letter to the President George W. Bush*. Washington D. C., 31 de maio de 2001. Disponível em: <http://www.freedomandprosperity.org>.
- GAIGNE, Carl & RIOU, Stephane. *Globalization, Tax Competition and Fiscal Equalization*, out., 2004. Disponível em: dossier.univstetienne.fr/creuset/www/pubwp/Riou_08102004.pdf. Acesso em: 20 de março de 2016.
- HOLMES, Stephen & SUSTEIN, Cass R. *The Cost of rights: Why liberty depends on taxes*. New York: Norton, 1999.
- IDEA - International Institute for Democracy and Electoral Assistance. *Voter Turnout since 1945: a global report*. Estocolmo: Idea, 2002.
- KALECKI, M. *Political Aspects of Full Employment*. *The Political Quarterly*, v. 14, issue 4, outubro, 1943, p. 322-330.
- O'CONNOR, James. *Usa: A Crise do Estado Capitalista*. Tradução de João Maia. São Paulo: Paz e Terra, 1977.
- OFFE, Claus & RONGE, Volker. *Dominação de Classe e Sistema Político. Sobre a Seletividade das Instituições Políticas*. In: OFFE, Claus. *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. p. 122-139.
- OFFE, Claus. *Problemas Estruturais do Estado Capitalista*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- SCHUMPETER, Joseph A. *The Crisis of The Tax State*. In: SWEDBERG, Richard (org.) *Joseph A. Schumpeter: The economics and sociology of capitalism*. Princeton: Princeton University Press, 1991.
- STRECK, Wolfgang. *The crises of democratic capitalism*. *New Left Review*, 71, 2011.
- WEBER, Max. *A Política como Vocação*. In: *Ciência e Política: duas vocações*. Tradução de Leonidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 2004. p. 55-124.
- WOOD, Ellen Meiksins. *Liberty and Property: a social history of western political thought from renaissance to enlightenment*. Londres: Verso, 2012. p. 156.

4) A INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA POLÍTICA EXTERNA DA REDEMOCRATIZAÇÃO BRASILEIRA.

Professor Orientador (2018/2020):

Prof. Dr. João Henrique Ribeiro Roriz - RI - FCS - PPGIDH

Resumo Executivo:

A pesquisa trata da incorporação dos direitos humanos na política externa brasileira no governo Sarney (1985-1990). Pretende-se oferecer elementos para compreender a transição de enquadramento dada pelo governo brasileiro, em um contexto de mudança de regime em que a linguagem de direitos humanos era utilizada principalmente para acusar o regime militar de tortura e outras violações contra dissidentes



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

políticos. Em específico, serão realizadas análises sobre as propostas intelectuais neste processo de incorporação e seus autores, a conexão da política externa de direitos humanos e as políticas domésticas no contexto de transição, e a influência de atores externos, como o governo dos Estados Unidos e a Anistia Internacional.

Objetivos

A pesquisa tem por objetivo geral oferecer elementos que permitam a compreensão do processo de institucionalização dos direitos humanos na política externa do governo Sarney (1985-1990). Na segunda metade da década de 1980, os direitos humanos deixaram de ser entendidos como um flanco pelo qual o Brasil poderia ser atacado para se tornar um argumento de autoafirmação na retórica institucional do novo regime. Todavia, ao contrário dos países vizinhos, a agenda internacional de direitos humanos no Brasil não está em continuidade com a apuração de responsabilidade por violações graves no âmbito doméstico, nem, portanto, com todo o debate que normalmente se origina deste processo.

Como foi possível que o Estado brasileiro incorporasse a linguagem dos direitos humanos após a redemocratização sem se atentar para as principais críticas que o enquadraram anteriormente? De que forma a tortura e outras violações de direitos humanos entraram na pauta da agenda externa brasileira? Qual(is) o(s) sentido(s) e o lugar dos direitos humanos na política externa brasileira da era Sarney? Quais direitos eram privilegiados e quais não eram? Como se deu a formulação intelectual deste processo decisório? Estas são algumas das perguntas gerais que norteiam esta pesquisa.

Dois são os objetivos específicos da pesquisa.

O primeiro diz respeito às propostas intelectuais de como enquadrar os direitos humanos na política externa brasileira vis-à-vis as formulações anteriores que centralizavam as questões da anistia e da tortura. Especificamente pretende-se abordar: (i) quais foram estas propostas e quais direitos foram privilegiados (e, por consequência, quais não foram); e (ii) quem eram os autores de tais formulações dentro do aparato brasileiro. Pretende-se averiguar o grau de influência de propostas de juristas como Antônio Augusto Cançado Trindade, que recomendou a reorganização da política externa brasileira pela noção dos direitos humanos que se afirmava, ou seja, buscava avançar um argumento de pretensões utópicas, mas que ao mesmo tempo mantinham ao soberano suas prerrogativas do poder estatal. O segundo objetivo específico diz respeito à implementação de tais retóricas e práticas institucionais: serão analisadas, em perspectiva comparada, as políticas doméstica e externa do governo Sarney na área de direitos humanos, no contexto da transição democrática. Neste sentido, serão abordados os estudos dedicados à transição brasileira ou redemocratização. Duas questões orientarão essa parte da pesquisa: (i) quais seriam as diferenças entre as políticas doméstica e externa nas práticas e retóricas institucionais em matéria de direitos humanos; e (ii) se o Estado utiliza-se do argumento que ele participa do regime internacional de direitos humanos como uma desculpa pela ausência de medidas domésticas mais incisivas. Com essas perguntas pretende-se verificar a forma como os direitos humanos foram implementados, como se deu sua recepção e, principalmente, se a presença dos direitos humanos na agenda internacional do Brasil é entendida como um reforço de retórica para a participação e status internacionais, bem como em políticas públicas compensatórias. Se tal suspeita tiver fundamento, então os direitos humanos podem ser entendidos a partir de um novo quadro de legitimidade necessário para um Estado carente de capital político, como o Brasil na década de 1980, e que mobiliza seus recursos para tentar controlá-lo, contestando seus significados, seus mecanismos de eficácia e os critérios para o estabelecimento de violações.

Bibliografia de Referência.

BARRETO, Fernando de Mello. A política externa após a redemocratização. 2 tomos. Brasília: FUNAG, 2012, p. 43, 108-109.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Dilemas e desafios da Proteção Internacional dos Direitos Humanos no limiar do século XXI. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 40, n. 1, p.167-177, 1997;

CANÇADO TRINDADE, Antonio Augusto. Pareceres dos consultores jurídicos do Itamaraty. Brasília: Senado Federal, 2004.

CORRÊA, Luís Felipe Seixas. A política externa de José Sarney. In: ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon (org.). Sessenta anos de política externa brasileira (1930-1990): crescimento, modernização e política externa. São Paulo: Cultura, 1996, p. 371.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

- CÔRTEZ, Octávio Henrique Dias Garcia. A Política Externa do Governo Sarney: o início da reformulação de diretrizes para a inserção internacional do Brasil sob o signo da democracia. Brasília: Funag, 2010, p. 245.
- ECKEL, Jan; MOYN, Samuel. The Breakthrough: Human Rights in the 1970s (Pennsylvania Studies in Human Rights). Philadelphia: Pennsylvania University Press, 2013.
- HURRELL, Andrew James. The quest for autonomy: the evolution of Brazil's role in the international system, 1964 – 1985. Brasília, FUNAG, 2013.
- HURRELL, Andrew; ENGSTROM, Par. Why the Human Rights Regime in the Americas Matters. In: SERRANO, Monica; THAKUR, Ramesh (eds.). The Human Rights Regime in the Americas: Theory and Reality. Tóquio: UNU Press, 2010.
- IRIYE, Akira; GOEDDE, Petra. Introduction: Human Rights as History. In: IRIYE, Akira; GOEDDE, Petra; HITCHCOCK, William I. (eds.). The Human Rights Revolution: An International History. Nova York: Oxford University Press, 2012.
- KEYS, Barbara J. Reclaiming American Virtue: The Human Rights Revolution of the 1970s. Boston: Harvard University Press, 2014.
- KEYS, Barbara J. Reclaiming American Virtue: The Human Rights Revolution of the 1970s. Boston: Harvard University Press, 2014.
- LINDGREN ALVES, José Augusto. Os direitos humanos como um tema global. São Paulo, Perspectiva, 1994.
- LINDGREN ALVES, José Augusto. Relações Internacionais e Temas Sociais: a década das conferências. Brasília: IBRI, 2001.
- LOSITO, Simona. The Human Rights Diplomacy: The Carter Presidency and the Relationship with Brazil (1977-1981). PhD thesis (PhD Program in Political Systems and Institutional Change) – IMT Institute for Advanced Studies, Lucca (Itália) (2013).
- MOYN, Samuel. Human Rights and the Uses of History. Nova York: Verso, 2014;
- MOYN, Samuel. Substance, Scale, and Salience: The Recent Historiography of Human Rights. Annual Review of Law and Social Science, v. 8, p. 123–40, 2012.
- MOYN, Samuel. The Last Utopia: Human Rights in History. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2010.
- RICUPERO, Rubens. Diário de bordo: A viagem presidencial de Tancredo. São Paulo, Imprensa Oficial, 2010.
- SABÓIA, Gilberto Vergne. Direitos Humanos: Evolução institucional brasileira e política externa. In: FONSECA JUNIOR, Gelson; NABUCO DE CASTRO, Sérgio Henrique (orgs.). Temas de Política Externa Brasileira II. Brasília/ São Paulo, FUNAG/ Paz e Terra, 1994, p. 191-192.
- SCHOULTZ, Lars. Human Rights and United States Foreign Policy toward Latin America. Princeton: Princeton University Press, 1981.
- SIKKINK, Kathryn. Mixed Signals: U.S. Human Rights Policy and Latin America. Ithaca: Cornell University Press, 2004.
- SNYDER, Sarah B. Human Rights Activism and the End of the Cold War: A Transnational History of the Helsinki Network. New York, Cambridge University Press, 2013.
- SPEKTOR, Matias. Kissinger e o Brasil. Rio de Janeiro, Zahar, 2009.

5) COLETIVO ROSA PARKS: ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE RAÇA, ETNIA, GÊNERO, SEXUALIDADE E INTERSECCIONALIDADES

Professora Orientadora (2018/2020):

Profa. Dra. Luciana de Oliveira Dias - FL - PPGIDH

Resumo Executivo:

Rosa Parks foi uma costureira negra norte-americana que foi convertida a um símbolo do movimento dos direitos civis das pessoas negras e que inspira o nome deste projeto. Recordemos que na cidade de Montgomery, capital do Alabama, nos Estados Unidos era institucionalizada a segregação racial no transporte coletivo. No dia 1º de dezembro de 1955, Rosa Parks se negou a ceder a um homem branco o seu assento em um ônibus coletivo. Ela foi presa e a partir da adesão de várias pessoas, como Martin Luther King Jr., na causa, iniciou-se um boicote, de 13 meses, aos ônibus coletivos de Montgomery iniciado em 1955 e terminado somente em 1956. A recusa de Rosa Parks de se levantar para que um homem branco sentasse naquele ônibus coletivo ativou todo um movimento militante antissegregacionista nos Estados Unidos. O objetivo do boicote, que teve duração de mais de um ano, era se opor à política de segregação racial vigente no transporte coletivo da cidade. No dia 5 de junho de 1956, uma corte federal, pressionada pelas pessoas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

negras mobilizadas, determinou que a segregação nos ônibus era inconstitucional. Essa decisão foi ratificada em 13 de novembro pela Suprema Corte e Rosa Parks que passou a ser conhecida como a "mãe do movimento pelos direitos civis". Os/As manifestantes negros/as daquele período sustentaram o lema: "Melhor andar com dignidade que rodar na humilhação." É essa história que inspira o nome desse grupo de estudos e pesquisas. Assim como aquele ônibus coletivo que fora ocupado por Rosa Parks esse "Coletivo Rosa Parks" de agora tem a pretensão de aproximar em um mesmo espaço, que também é um coletivo, pesquisadoras/es, estudantes da graduação e da pós-graduação, professoras/es e estudiosas/os mobilizadas/os e interessadas/os em desenvolver ações de estudo, pesquisa e extensão que envolvam as complexas interseções entre raça, etnia, gênero e sexualidade à luz dos direitos humanos. Destacamos que assim como o compreende Ana Alice Alcântara Costa (2005, p. 10) entendemos que um engajamento político e sociocultural é necessário "não apenas como uma bandeira de luta mobilizadora, mas como um questionamento profundo dos parâmetros conceituais do político". A busca por direitos é uma demanda contemporânea expressiva (SANTOS, 2010) que parte de segmentos societários marcados pelo racismo, sexismo/machismo, intolerâncias e fobias sociais as mais diversas. Discursos e posturas preconceituosas e discriminatórias revelam elementos estruturantes das relações humanas, que, por sua vez, são responsáveis por gerar formas combinadas de opressão (DIAS, 2008). A partir desta perspectiva é que surge a necessidade de trabalhar de maneira interseccionada com as dimensões de raça, etnia, gênero e sexualidade. Destacamos que a busca por compreensão teórico-conceitual dessas dimensões interseccionadas será concomitante a um engajamento sociocultural e político aproximando estudiosas/os de um feminismo negro (DAVIS, 1981) que é também ativista e militante.

Esse grupo de estudos e pesquisas tem a pretensão de abrigar projetos monográficos e dissertativos de orientadas/os de professoras/es que compõem "Coletivo Rosa Parks: Estudos e Pesquisas sobre Raça, Etnia, Gênero, Sexualidade e Interseccionalidades", configurando-se em um projeto "guarda-chuva". Com previsão de reuniões regulares, que de fato já existem, a equipe apresenta permeabilidade suficiente para acolher propostas engajadas acadêmica e politicamente, reunindo pessoas interessadas em estudar, pesquisar, analisar e propor soluções para a superação de situações de preconceitos, intolerâncias e discriminações baseadas em raça, etnia, gênero e sexualidade. O desenvolvimento deste projeto permitirá o cruzamento de fronteiras teóricas e conceituais, mantendo-nos atentas/os à interdependência entre racismo e machismo. O avanço no desenvolvimento deste projeto possibilitará uma problematização de formas de produção e reprodução das interações sociais marcadas por processos hierarquizantes e opressores. Essas pretensões serão alcançadas por meio da aplicação de metodologias qualitativas e quantitativas dentro de uma grande área das ciências humanas e em perspectiva interdisciplinar. Uma busca engajada é pelo favorecimento de diálogos sensíveis à necessidade de atuar, já que a emancipação não se sustenta somente por meio de abstrações conceituais, contra todas as formas de preconceito, discriminação, opressão e/ou violação de direitos humanos. Esses contextos dialógicos acontecidos no âmbito do Coletivo Rosa Parks, onde devem interagir pessoas, teorias, conceitos e vivências, subsidiarão a elaboração de relatórios monográficos e dissertativos de pesquisas, ensino e extensão, colaborando, desta forma, com o avanço do conhecimento nos níveis de graduação e pós-graduação e também com ativismos militantes que extrapolem os limites da universidade.

Objetivos:

A execução deste projeto deverá permitir compreender/explicar, investigar e analisar as interseccionalidades decorrentes da aproximação entre raça, etnia, gênero e sexualidade. O enfoque na teoria e nas vivências marcadas por relações étnico-raciais, de gênero e sexualidade, dentre outras categorias que poderão ser acessadas, busca o desenvolvimento de um pensamento crítico, em perspectiva decolonial, que seja capaz de deslocar percepções assentadas sobre preconceitos e intencionalidades socialmente fóbicas.

Especificamente os objetivos são:

1. Reexaminar toda uma produção bibliográfica especializada em questões de raça, etnia, gênero e sexualidade, analisando as interseccionalidades dessas categorias em uma perspectiva decolonial;
2. Pesquisar e analisar a diversidade de pertencimentos, enfocando a especificidade de ser mulher negra ou mulher indígena, e realizando reflexões sobre situações de observância/violação de direitos humanos;
3. Explorar e identificar as relações entre teoria e prática (pertencimentos, identidades, movimentos sociais) que indiquem uma praxis do feminismo negro brasileiro;
4. Analisar as interseções entre raça, etnia, gênero e sexualidade, combinado-as com categorias como direitos humanos, corporalidades, língua e região, a partir das subjetivações que conformam as identidades.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

Bibliografia de Referências.

- BHABHA, Homi K. O Local da Cultura. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.
- BUTLER, Judith P. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.
- CANCLINI, N. García. Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.
- DAVIS, Angela Yvonne. Women, race and class. New York: Random House, 1981.
- DIAS, Luciana de Oliveira. Ação Afirmativa: Superando Desigualdades Raciais no Brasil. In: SILVA, Marilena & GOMES, Uene José. África, Afrodescendência e Educação. Goiânia: Editora UCG, 2007.
- FOUCAULT, Michel. A Ordem do Discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- _____. História da Sexualidade I; II; e III. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- _____. L'Archeologie du Savoir. Paris: Gallimard, 1969.
- GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Racismo e Anti-Racismo no Brasil. São Paulo: Editora 34, 1999.
- LUGONES, María. Hacia un feminismo descolonial. Revista La manzana de la discordia, v. 6, n. 2, p. 105-117, 2011.
- MUNANGA, Kabengele. (org.). Estratégias e Políticas de Combate à Discriminação Racial. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Estação Ciência, 1996.
- SANTOS, Boaventura de SOUSA; MENSESE, Maria Paula (Orgs.) (2010). Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez.
- SEGATO, Rita Laura. O Édipo brasileiro: a dupla negação de gênero e raça. Série Antropologia. Universidade de Brasília, 2006, pp. 1- 21.
- _____. Os percursos do gênero na antropologia e para além dela. Sociedade e Estado (Feminismos e gênero), v. XII, n. 2, jul./dez. 1997.p. 235–262.
- _____. Raça é Signo. Brasília, Dep. de Antropologia UnB. (Série Antropologia N° 372). 2005.

6) ESTUDOS SOBRE INTERDISCIPLINARIDADE

Professores Orientadores e Co-Orientadores(as) (2018/2020):

- Profa. Dra. Cerise de Castro Campos - FO- PPGIDH
- Profa. Dra. Helena Esser dos Reis - FIL- PPGIDH
- Profa. Dra. Luciana de Oliveira Dias - FL - PPGIDH
- Prof. Dr. Mauro Machado do Prado - FO- PPGIDH
- Profa. Dra. Rosani Leitão - MA - PPGIDH

Resumo Executivo:

O projeto *Estudos sobre Interdisciplinaridade* tem por propósito investigar a interdisciplinaridade enquanto conceito, prática científica, forma de produção de conhecimento e discutir as práticas interdisciplinares dos docentes envolvidos na formação de profissionais. Desde a modernidade, a ciência se constituiu pela adoção da metodologia analítica de acordo com as ideias de Galileu e Descartes, que se caracteriza pela cisão da totalidade. Ao dividir o todo nas suas partes constitutivas, ao subdividir cada uma dessas partes até aos seus mais ínfimos elementos, a ciência partia do princípio de que, mais tarde, poderia recompor o todo, reconstituir a totalidade. Na medida em que a ciência tomou consciência de que o todo não é a soma das partes, novas configurações epistemológicas possibilitaram que novas disciplinas nascessem nas fronteiras entre duas disciplinas tradicionais (como exemplos, a bioquímica, a biofísica, a bioética, e outras). A interdisciplinaridade, contudo, não pretende oferecer uma nova retórica de restauração de uma visão de conjunto, de uma totalidade, mas buscar, por meio de novas configurações, de perspectivas múltiplas, o diálogo aberto que permita suprir as deficiências da especialização. Tendo como ponto de partida a disciplina, a interdisciplinar surge no diálogo entre elas. Estabelecendo articulações e inter-relações busca entre as diversas disciplinas uma ação recíproca, de modo que a interdisciplinaridade aparece como o espaço intermédio, a posição intercalar. Embora a interdisciplinaridade seja um fato do mundo contemporâneo, a novidade do fazer interdisciplinar ainda desafia o meio acadêmico. A reflexão acerca do conceito, a discussão sobre a produção de conhecimento, as práticas e a metodologias interdisciplinar e a formação de profissionais comprometidos com uma perspectiva não especializada, ainda encontra-se à margem do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

desenvolvimento científico já operado. Consideramos que uma abordagem interdisciplinar, comprometida com entrecruzamento de diversos saberes disciplinares, permite maior riqueza de abordagem e discussão do problema. Por diferentes olhares melhor poderemos observar os fenômenos e suas justificativas, melhor poderemos apreender as dificuldades e/ou as vantagens que aí se colocam. No atual contexto de amplo interesse pelo fazer interdisciplinar, o projeto se justifica tanto como um projeto que visa à investigação da concepção de interdisciplinaridade, da produção de conhecimento e da metodologia interdisciplinar, quanto pela formação de um grupo de pesquisa na UFG integrado por profissionais de diferentes áreas disciplinares a fim de refletir sobre as próprias concepções e práticas empregadas na formação de profissionais em direitos humanos, com perfil interdisciplinar.

Objetivo Geral:

Investigar a interdisciplinaridade enquanto conceito, prática científica, forma de produção de conhecimento e discutir as concepções e práticas interdisciplinares dos docentes envolvidos na formação de profissionais.

Específicos:

- a) Estudar a interdisciplinaridade enquanto conceito, prática científica, forma de produção de conhecimento;
- b) Investigar como a interdisciplinaridade aparece nos planos de ensino das disciplinas ministradas pelos professores dos Programas de Pós-Graduação Interdisciplinares em Direitos Humanos;
- c) Investigar as efetivas práticas interdisciplinares dos docentes dos Programas de Pós- Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos;

Bibliografia de Referência.

FAZENDA, Ivani Catarina A. (Org.). O que é interdisciplinaridade? São Paulo: Cortez, 2013. 206p.
PAVIANI, Jaime. Interdisciplinaridade: conceitos e distinções. Ed. ver. 2. Caxias do Sul: EducS, 2008.
POMBO, Olga. Interdisciplinaridade: ambições e limites. Lisboa: Relógio d'Água, 2004.
POMBO, Olga; GUIMARÃES, Henrique M.; LEVY, Teresa (orgs.). Interdisciplinaridade. Antologia. Porto: Campo das Letras, 2006.
PIRES. Marília Freitas de Campos. Multidisciplinaridade, Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade no Ensino. Debates, São Paulo, n. , 173-182, 1998.
SEVERINO, Antônio J. O conhecimento pedagógico e interdisciplinaridade: o saber como intencionalização da prática. In: Didática e Interdisciplinaridade. Campinas: Papirus, 2012. pp. 31-44.

7) DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NA AMÉRICA LATINA

Professor Orientador (2018/2020):

Prof. Dr. Carlos Ugo Santader Joo - CP - FCS - PPGIDH

Resumo Executivo:

O presente projeto busca desenvolver pesquisas mapeando em perspectiva histórica e comparada o processo de afirmação, construção e implementação dos direitos humanos na América Latina, considerando que o conjunto de processos políticos, sociais e de direitos humanos tem tido resultados diferentes nos países da América Latina. Um exemplo disso são as políticas de justiça transicional, de implementação de ações afirmativas, de lutas pelo meio ambiente, sobre as questões de gênero ou de reconhecimento de minorias étnicas ou relacionadas às questões de orientação sexual , as mesmas que procuram afirmar a cidadania no continente. Um conjunto de experiências não só visam ser identificadas senão trazidas à comparação na perspectiva de poder produzir conhecimento prático e aplicado no campo das políticas públicas no Brasil.

Bibliografia de Referência.

BOBBIO, Norberto. O significado clássico e moderno de política. Curso de introdução à Ciência Política. Unidade I. Política e Ciência Política. Brasília: Ed. UnB, 1982: 11-21.
BRAGATO, Fernanda Frizzo. «Contribuições teóricas latino-americanas para a universalização dos derechos humanos». Revista Jurídica da Presidência, 2011. V.13:11. pág. 31.
DOUZINAS, Costas. O fim dos derechos humanos. São Leopoldo: Unisinos, 2009.
DUSSEL, Enrique. 1492: o encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade: Conferência de Frankfurt. Petrópolis: Vozes, 1993.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- KAPLAN, Marcos. *Formação do Estado Nacional na América Latina*. Rio de Janeiro: Livraria Eldorado Tijuca, 1974.
- LEFTWICH, Adrian. *¿Qué es la Política?*. México. Fondo de Cultura Económica, 1987.
- QUIJANO, Aníbal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina*. Edgar Lander (coord.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. 7. ed. Argentina: Clacso, 2005. págs. 227-278.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. «Por uma concepção multicultural de derechos humanos». *Revista Crítica de Ciências Sociais*. No 48, 1997, pp. 11-32.
- VIEIRA, Luiz Vicente. *Os movimentos sociais e o espaço autônomo do «político»*. O resgate de um conceito a partir de Rousseau e Carl Schmitt. Porto Alegre: EDIPURS, 2004.

8) NARRATIVAS MIDIÁTICAS E REPRESENTAÇÃO DAS MINORIAS

Professor Orientador (2018/2020):

Prof. Dr. Goiamérico Felfício C. Dos Santos - FIC - PPGIDH

Resumo Executivo:

Estudo das formas de narrativas midiáticas contemporâneas e a representação das minorias sociais. O advento da sociedade cibercultural insere no cotidiano das sociedades intensivamente conectadas uma multiplicidade de dispositivos tecnológicos, na ordem dos impresso eletrônicos e digitais, provocando novas simbolizações, novas percepções, novos modos de sentir e de pensar. As transformações são de tal intensidade que chegam a obnubilar os tempos e o lugares do trabalho e do lazer. Nesse sentido, estamos diante a evidência de que a estrutura midiática hegemônica está comprometida com um ordenamento social que alimenta as representações sociais e atua expressivamente sobre os processos de construção de identidades e subjetividades. A sua quase onipresença nas sociedades possibilitou o surgimento de uma cultura ou “ethos” midiaticizado que se torna assujeitado, dominado, nas teias de uma nova esfera pública. Nessa perspectiva, a articulação dos discursos midiáticos com as forças hegemônicas possibilita a legitimação e a validação de sua visão de mundo particular, naturalizando-a, tornando-a imperceptível à medida que tenta promover a exclusão ou a condenar a uma invisibilidade os sentidos divergentes, o que leva à uma “interiorização muda da desigualdade” a que podemos compreender como uma violência simbólica. Nesse sentido, torna-se premente buscarmos aprofundamentos teórico-metodológicos que dêem conta da relação entre essa produção simbólica que nutre a esfera pública e a elaboração de estratégias discursivas que acabaram por se transformar em um dos principais recursos utilizados pelos grupos minoritários dominantes no processo de produção de identidades/subjetividades e na negociação dos espaços sociais e simbólicos.

Bibliografia de Referência.

- BAUMAN, Zygmunt. *Identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- _____. *Comunidade: a busca por segurança no mundo atual*. Rio: Jorge Zahar, 2003.
- GUATTARI, Felix e Ronik, Suely. *Micropolíticas: cartografias do desejo*. Petrópolis: Vozes, 1996.
- CANCLINI, Nestór. *Cultura y comunicación: entre lo global y lo local*. La Plata: Facultad de Periodismo y Comunicación Social, 1997.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. RJ: DP&A, 1999.
- KELLNER, Douglas. *A cultura da mídia*. São Paulo: Edusc, 2001.
- CASTELLS, Manuel. *A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- SILVERMAN, Roger. *Por que estudar a mídia?* São Paulo: Loyola, 2011.
- WARNIER, Jean-Pierre. *A mundialização da cultura*. Bauru: EDUSC, 2000..
- SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 6ª edição. Rio de Janeiro: Editora.
- THOMPSON, John B. *Ideologia e cultura moderna*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- LEVY, Pierre. *Cibercultura*. São Paulo, Editora 34, 1999.
- LEMOS, André. *Cibercultura Tecnologia e vida social na cultura contemporânea*. 2014.

9) BIOÉTICA, VULNERABILIDADE E DIREITO HUMANOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

Professores Orientadores e Co-Orientadores(as) (2018/2020):

Prof. Dr. Mauro Machado do Prado

Profa. Dra. Cerise de Castro Campos

Resumo Executivo:

Na Encyclopedia of Bioethics, edição de 1978, a Bioética aparece definida como “estudo sistemático da conduta humana no campo das ciências da vida e da saúde, enquanto essa conduta é examinada à luz dos valores e princípios morais”. Já em 1995, como “estudo sistemático das dimensões morais - incluindo visão, decisão, conduta e normas morais - das ciências da vida e do cuidado da saúde, utilizando uma variedade de metodologias éticas num contexto multidisciplinar” (REICH, 1995).

É a ética prática, aplicada às questões que dizem respeito ao nascimento, vida e morte com qualidade dos seres humanos e a relação das atitudes humanas diante da vida como um todo. Van Rensselaer POTTER apregoa que a Bioética deve ser pensada “... como uma nova ética científica que combina a humildade, responsabilidade e competência, numa perspectiva interdisciplinar e intercultural e que potencializa o sentido da humanidade” (POTTER, 1971; POTTER, 1988; PESSINI, 2002).

A Bioética é ética aplicada à qualidade de vida, que não se pauta em proibições, vetos, limitações, normatizações, nem mesmo em mandamentos. A Bioética atua positivamente, afirmativamente, tendo como essência o pluralismo moral, o respeito, a prudência, a tolerância, o diálogo e a liberdade, porém com compromisso e responsabilidade. Caracteriza-se por proceder a análise processual dos conflitos a partir de uma ética minimalista que possa proporcionar, na medida do possível, a mediação e a busca de solução pacífica para as divergências, com base no diálogo exaustivo e na tolerância às diferenças (GARRAFA, 1998).

Marco Segre entende a Bioética “... como um conjunto organizado de reflexões construtivas, no qual cada pessoa toma posição quanto a situações conflituosas referentes à vida e saúde humanas” (SEGRE, 1999).

A Bioética tem características crítico-reflexivas, como análise e juízo de valores diante de novos e persistentes dilemas morais e conflitos éticos. Dentre outros temas, a pauta ética de hoje se ocupa de análises específicas nos direitos e garantias fundamentais, no acesso a bens, serviços e políticas públicas diversas, nas pesquisas com a participação de seres humanos e na prática médica, todos estes são campos em interface com os direitos humanos.

O surgimento, difusão e consolidação da Bioética aparecem, desta maneira, ligados às conquistas referentes aos direitos humanos indisponíveis, historicamente violados, e também às questões morais decorrentes dos rápidos e constantes avanços científicos e tecnológicos, representando cada vez mais poder de interferência do humano diante da vida, neste contexto inseridas as pesquisas diversas, envolvendo ou não a participação de animais e homens.

A preocupação mundial com a retomada da reflexão ética tem como um de seus principais focos de atenção a situação de vulnerabilidade em que determinadas pessoas se encontram e, portanto, a evidente necessidade de serem respeitados seus direitos e protegidas sua liberdade e dignidade.

A Bioética, como disciplina acadêmica, surgiu no mundo ocidental na década de 70. No Brasil, apareceu timidamente nos anos 80, vindo a se consolidar nos anos 90, com a formação de grupos associativos diversos (centros, núcleos, sociedades, comitês de ética ou Bioética, grupos de estudo), com a publicação dos primeiros periódicos especializados ou com grande espaço reservado para a área de estudo em Bioética, e, sem dúvida, com as mudanças trazidas pela nova mentalidade de análise ética em pesquisa desenvolvida no país, em razão da implementação do Sistema CONEP/CEPs e da observação das diretrizes éticas nacionais para pesquisas com seres humanos (PRADO, 2002).

A Bioética gerou, em pouco tempo, amplo corpo de doutrina e assumiu o caráter de importante mecanismo de suporte para o debate e a proteção do humano em suas elaborações sociais, pautado na reflexão responsável para os desdobramentos surgidos a partir dos fatos que incomodam a sociedade há tempos e daqueles que emergem de avanços científicos e tecnológicos, com atenção aos valores sociais, essencialmente, de respeito ao pluralismo moral e às diferenças.

A pauta bioética, segundo Hossne (1999), passou do nível micro (privado, individual) para o macro (público, coletivo), ganhando abrangência.

A partir do final dos anos 80 e, principalmente, início dos anos 90, é crescente, no Brasil, a construção de redes de ações institucionais e pessoais que se ocupam da reflexão bioética, em sua extensa e diversificada



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

pauta, na busca da compreensão e potencial mediação de conflitos de interesses do cotidiano e de situações novas (PRADO, 2002).

O desafio que agora se faz é a discussão e aprofundamento nas questões da Bioética e dos Direitos Humanos, como uma necessidade premente para todos os que lidam com os problemas que atingem a sociedade e cada ser humano em particular, haja vista a elaboração da Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos, documento oficial da UNESCO (PRADO, 2005; UNESCO, 2005).

Pesquisadores, políticos, juristas e filósofos da atualidade têm se preocupado com o conflito gerado entre o acelerado progresso científico e tecnológico dos últimos anos e os direitos humanos. Nesse contexto, a ética tem seu lugar de importância, em especial, a ética prática ou aplicada, representando ferramenta fundamental para a discussão e mediação de conflitos de interesses nos mais diversos campos.

A confirmação da importância da reflexão ética nos dias atuais se deu pela multiplicação de comitês/comissões de ética (continentais, nacionais, regionais e hospitalares) ocorrida nos últimos anos; pela criação de novas disciplinas nas instituições de ensino superior; pelas iniciativas interdisciplinares de estudos e formações; pela criação de periódicos especializados; pelo manifesto interesse de instituições públicas e privadas, religiosas ou laicas, para com a ética aplicada, mais especificamente para com a Bioética.

Está posta hoje uma grande arena de discussões sobre temas persistentes e emergentes, cotidianos ou de fronteira, com relação aos antigos problemas e às novas situações e contextos nos campos da ciência, da tecnologia e seus desdobramentos sociais mediatos e imediatos, com ênfase na integração de diversas áreas do conhecimento, no sentido de despertar e aprimorar o debate ético.

As questões da pauta do dia na agenda mundial compreendem temas de ordem científica, tecnológica, antropológica, sociológica, política, jurídica, biomédica e ambiental. Remetendo, pois, a uma abordagem que defenda o diálogo pautado na liberdade de discussão, racional e aberta, pugne pela proteção e respeito para com a vida, pelo convívio harmonioso das diferenças, componentes essenciais da liberdade, da democracia e dos direitos humanos.

Objetivos

1 - Geral

Este projeto de pesquisa tem como objetivo o aprofundamento da reflexão bioética em sua aproximação com o campo dos Direitos Humanos, a partir do estudo de conflitos persistentes e emergentes que envolvam a dignidade humana, as liberdades e as garantias fundamentais.

2 - Específicos:

2.1 - Identificar conflitos persistentes e conflitos emergentes na atualidade.

2.2 - Analisar e discutir conflitos persistentes e conflitos emergentes.

2.3 - Investigar o pensamento de estudiosos brasileiros e estrangeiros com relação à aproximação entre a Bioética e os referenciais do campo dos Direitos Humanos quando da análise de conflitos morais e dilemas éticos.

2.4 - Realizar estudo comparado em situações de vulnerabilidade humana e de violação à liberdade e à dignidade das pessoas nos diferentes contextos sociais e de garantias individuais.

Bibliografia de Referência.

ANJOS, M.F. Bioética no Brasil: algumas notas. O Mundo da Saúde, São Paulo, ano 24, v.24, n.5, p.419-23, set./out. 2000. Ver p.421.

CARVALHO, R.R.P.; ALBUQUERQUE, A. Desigualdade, bioética e Direitos Humanos. Revista bioética. v.23, v.2, p. 227-237. 2015.

GARRAFA, V. Bioética e ciência: até onde avançar sem agredir. In: COSTA, S.I.F.; GARRAFA, V.; OSELKA, G. (orgs.). Iniciação à Bioética. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1998. p.99-110.

GARRAFA, V. Radiografia bioética de um país - Brasil. Acta Bioethica, Santiago, año VI, n.1, p.171-75, 2000. Ver p.171.

GARRAFA, V.; PESSINI, L. Organizadores. Bioética: poder e injustiça. São Paulo: Sociedade Brasileira de Bioética. Centro Universitário São Camilo. Edições Loyola, 2003. 522 p

HOSSNE, W.S. Nós e a Bioética. Cadernos de Ética em Pesquisa, Brasília, ano II, n.3, p.3, jul. 1999.

PESSINI, L. O desenvolvimento da bioética na América Latina - algumas considerações (parte II). O Mundo da Saúde, São Paulo, v.19, n.3, p.116-19, abr. 1995. Ver p.118.

PESSINI, L. Um tributo a Potter: no nascedouro da bioética!. O Mundo da Saúde, São Paulo, ano 26, v.26, n.1, p.188-90, jan./mar. 2002. Ver p.190.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

- PORTO, D.; GARrafa, V.; MARTINS, G.Z.; BARBOSA, S.N. Organizadores. Bioéticas, poderes e injustiças: 10 anos depois. Brasília: CFM. Cátedra UNESCO de Bioética. Sociedade Brasileira de Bioética, 2012. 396 p
- POTTER, V.R. Bioethis: bridge to the future. Englewood Cliffs, N.J.: PRENTICE-HALL, INC., 1971. 205 p
- POTTER, V.R. Global Bioethis: building on the Leopold Legacy. East Lansing, Michigan: Michigan State University Press, 1988. 203 p
- PRADO, M.M. Panorama da Bioética no Brasil: um estudo sobre a reflexão bioética desenvolvida no país. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde. Faculdade de Ciências da Saúde. Universidade de Brasília. 2002.
- PRADO, M.M. Esboço da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos – Comentários e tradução de documento oficial da UNESCO. RBB. Revista Brasileira de Bioética, v.1, n.2, p 212-227. 2005.
- REICH, W.T. Encyclopedia of Bioethics. Revised edition. New York: MacmillanPress, 1995. 1v.
- SEGRE, M. Da mente e do coração. Boletim da Sociedade Brasileira de Bioética, ano I, n.1, p.1, jun. 1999.
- SQUINCA, F.; GUILHEM, D.; SQUINCA, J.P. Análise das publicações sobre a ética na investigação científica em Scientific Electronic Library Online (SciELO). Rev. Latinoam. Bioet., v.15, n.2, ed. 29, p 156-161. 2015.
- UNESCO. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. Documento oficial adotado por aclamação em 19 de outubro de 2005, pela 33.^a Sessão da Conferência Geral da UNESCO. 2005.

10) MEMÓRIAS, IDENTIDADES E CULTURA MATERIAL.

Professora Orientadora (2018/2020):

Profa. Dra. Rosani Moreira Leitão - MA – PPGIDH

Trata-se de dois projetos integrados de pesquisa e extensão:

Resumos Executivos:

10.1) Rio Araguaia: lugar de memórias e identidades

Resumo: A partir do olhar da arqueologia e da antropologia, o projeto tem como foco de análise o rio Araguaia e o território definido por ele, como lugares de memórias e de construção da identidade do povo Karajá, que habita suas ilhas e margens. Este rio, não apenas desenha o território Karajá em quatro estados da região central do Brasil (Goiás, Mato Grosso, Tocantins e Pará), mas é também um elemento fundamental para a organização do modo de vida Karajá, sua sobrevivência e suas construções simbólicas.

Objetivos: 1) O projeto recorre aos vestígios materiais salvuardados pelo Museu Antropológico e a partir daí busca identificar os lugares mais significativos para a cosmologia e para a memória Karajá, tais como, lugares de caça e pesca, assentamentos antigos, lugares sagrados, sítios arqueológicos etc. 2) Por meio de uma proposta de Arqueologia Etnográfica e colaborativas o projeto pretende integrar, especialista/pesquisadores Karajá, para desenvolver ações de registros e divulgação das narrativas sugeridas por essas pessoas, coisas e lugares, o que pretende também fortalecer os direitos do povo Karajá sobre o seu território constantemente ameaçado por fazendeiros, mineradoras e empresários que exploram o turismo na região.

10.2) Bonecas de cerâmica Karajá como patrimônio cultural do Brasil: contribuições para a sua salvaguarda

Resumo: Trata-se de projeto de pesquisa/extensão que pretende desenvolver ações de salvaguarda voltadas para as bonecas de cerâmica Karajá, reconhecidas como patrimônio cultural do Brasil, em janeiro de 2012, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Objetivos:

- 1) Pensar o conceito de patrimônio cultural a partir da perspectiva do povo Karajá estabelecendo um diálogo entre essa perspectiva e o conceito como é compreendido e utilizado nas políticas públicas em processos patrimonialização de bens culturais;
- 2) Como projeto de extensão, o projeto tem como objetivo promover o fortalecimento do patrimônio cultural imaterial do povo Karajá, por meio da execução de quatro metas, conforme segue: 1) Divulgação do projeto e da patrimonialização do bem cultural registrado, junto às aldeias Karajá e populações locais não indígenas da região; 2) Formação de jovens e lideranças Karajá em elaboração e gestão de projetos culturais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

e em produção audiovisual para a elaboração de documentários etnográficos; 3) Realização de oficinas voltadas para a troca e transmissão de saberes por meio do intercâmbio entre as aldeias e seus artesãos e sábios tradicionais; 4) fortalecimento da língua *inyrubè*, por meio da publicação de material didático bilíngue, em parceria com estudantes e professores e suas escolas.

Bibliografia de Referência.

GALLOIS, Dominique Tilkin. Por que valorizar patrimônios culturais indígenas? Revista Cienc. Cult. vol.60 no.4 São Paulo Oct. 2008.

CHIRIBOGA, Oswaldo Ruiz. O direito à identidade cultural dos povos indígenas e das minorias nacionais: um olhar a partir do Sistema Interamericano. Sur, Rev. int. direitos humanos. vol.3 no.5 São Paulo Dec. 2006.

11) CARTOGRAFIA DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS EM CASOS CONTRA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: INVENTÁRIO SEMÂNTICO E O PAPEL DOS MOVIMENTOS SOCIAIS.

Professores Orientadores e Co-Orientadores(as) (2018/2020):

Profa. Dra. Profa. Dra. Fernanda Busanello Ferreira – UAECJ- PPGIDH/NDH.

Prof. Dr. Felipe Magalhães Bambirra – DIR - Colaborador PPGIDH/NDH

Resumo Executivo:

A primazia dos direitos humanos no contexto brasileiro está expressa na Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e rege o país em suas relações internacionais (artigo 4º, II). Foi, contudo, apenas após o período de redemocratização do Brasil, iniciado em 1985, que o Brasil passou a ratificar os tratados de direitos humanos, tendo promulgado a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica) em novembro de 1992, aderindo assim ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Desde então, o país assinou, ratificou e promulgou vários outros instrumentos de proteção dos direitos humanos.

O período de redemocratização do país foi marcado também pela efervescência de movimentos sociais, os quais têm crescido em importância no cenário político-jurídico, a exemplo dos movimentos de junho/julho de 2013 e das atuais ocupações estudantis contra a reforma do ensino médio e a PEC 241 (convertida no Senado em PEC 55). De fato, pode-se afirmar que há uma relação intrínseca entre o processo de redemocratização política e os movimentos sociais, sobretudo àqueles ligados aos direitos humanos, os quais combateram o autoritarismo e as violações do período de ditadura militar.

Às vésperas de se completar 25 anos de atuação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em denúncias contra a República Federativa do Brasil, identificamos a existência de uma lacuna em pesquisas sobre a atuação da CIDH nos casos brasileiros, especialmente no que diz respeito à identificação das possíveis relações entre os movimentos sociais e as denúncias e queixas apresentadas ao órgão do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Inexiste um observatório do funcionamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos que esteja focado em perquirir sobre a existência ou não de uma relação entre os movimentos sociais e a proteção e promoção dos direitos humanos no Brasil.

Ainda, a pesquisa deverá auxiliar no mapeamento das violações aos direitos humanos praticadas pela República Federativa do Brasil, podendo contribuir na identificação de campos essenciais para futuras políticas públicas, bem como para identificação de falhas estruturais nas políticas públicas existentes. Outra possível contribuição está no campo da identificação das semânticas acolhidas e rejeitadas pela CIDH, capaz de nortear futuras litigâncias estratégicas dos movimentos sociais na Comissão.

Por fim, destaca-se que a essência da investigação (empírica) que se propõe é coletiva e interdisciplinar, o que está alinhado aos objetivos do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar da UFG. São estas as justificativas para a pesquisa.

Definição Tema-Problema

O Brasil faz parte do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, o qual é composto de dois órgãos competentes para conhecer das violações de direitos humanos pelos Estados-Partes, nos termos da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), quais sejam: a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Art. 33 da Convenção). Conforme o Art. 44 do Pacto de São José da Costa Rica, qualquer pessoa ou grupo de pessoas, ou entidade não governamental legalmente reconhecida por um ou mais Estados membros da OEA, poderá apresentar petições contendo denúncia ou queixa de violação de direitos humanos por um Estado-Parte. O Brasil ratificou a Convenção Americana sobre Direitos Humanos em 1992, promulgando-a por meio do Decreto nº 678/92, e reconheceu a competência da Corte Interamericana de Direitos Humanos por meio do Decreto Legislativo n. 89 de 1998. Apenas a Comissão ou um Estado-Parte são legitimados para encaminhar um caso para a Corte Interamericana de Direitos Humanos (de acordo com o artigo 61 do Pacto de São José). A Comissão, portanto, é o órgão que recebe a pluralidade das denúncias e queixas contra um Estado supostamente violador de direitos humanos, mantendo contato com os indivíduos e a sociedade civil organizada. Nesse escopo, a pesquisa que se apresenta está centrada na observação da atuação da CIDH nos casos brasileiros, no âmbito da qual se formulou o seguinte problema de pesquisa: quais foram as violações de direitos humanos denunciadas e, dentre elas, quais semânticas foram rejeitadas ou acolhidas, e qual o papel desempenhado pelos movimentos sociais na CIDH?

OBJETIVOS

Geral:

Analisar a atuação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) nos casos que envolveram a República Federativa do Brasil com enfoque particular na identificação das violações denunciadas, dos argumentos mobilizados e dos movimentos sociais que intervieram junto à CIDH.

Específicos:

Identificar, dentre os casos que envolveram o governo brasileiro, quem foram os peticionários (cidadão individual, advogado, movimento social etc.) de modo a realizar um mapeamento dos principais atores dos casos levados à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) até o momento;

Inventariar as manifestações enviadas pelos movimentos sociais na CIDH a fim de observar o papel desempenhado e as derrotas e êxitos logrados;

Mapear as denúncias e violações aos direitos humanos que foram enviadas à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), a fim de identificar as áreas/setores de maior vulnerabilidade e que demandam políticas públicas futuras;

Verificar qual foi o encaminhamento dado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) aos casos (admissibilidade, inadmissibilidade, solução amistosa, arquivamento, envio à Corte Interamericana de Direitos Humanos etc.);

Analisar as justificativas dos encaminhamentos dos casos apurados pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), identificando quais foram os argumentos acolhidos e rejeitados e a contribuição dada pelos movimentos sociais.

Bibliografia de Referência.

BARALDI, Claudio. Semântica. In: CORSI, Giancarlo; ESPOSITO, Elena; BARALDI, Claudio (Coords). GLU: Glosario sobre la teoría social de Niklas Luhmann. Trad. Javier Torres Nafarrate. México: Iberoamericana, 1996.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. “Brançosos” e Interconstitucionalidade: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. 2 Ed. Almedina, 2012.

CELLARD, André. A análise documental. In: Poupart, J. et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Trad. Ana Cristina Nasser. Petrópolis: Vozes, 2010.

CULLER, Jonathan. Teoria literária: uma introdução. Trad. Sandra Vasconcelos. São Paulo: Becca, 1999.

CUNHA, Alexandre dos Santos; SILVA, Paulo Eduardo Alves da. Pesquisa empírica em direito (Orgs.). Rio de Janeiro: Ipea, 2013.

DERRIDA, Jacques. Posições. Trad. Tomaz Tadeu da Silva. Belo Horizonte, Autêntica, 2001.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. Pesquisa empírica em direito [livro eletrônico]: as regras de inferência. São Paulo: Direito GV, 2013. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/11444>.

FERREIRA, Fernanda Busanello. O grito!: dramaturgia e função dos movimentos sociais de protesto. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

- GLASER, Barney G.; STRAUSS, Anselm. The discovery of grounded theory: strategies for qualitative research. New York: Aldine, 2006.
- GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. In: Revista Brasileira de Educação, v. 16, n. 47, maio-ago, 2011, p. 333-361.6
- GOMES, Luis Flávio; MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. O Brasil e o Sistema Interamericano de proteção dos direitos humanos. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/15290-15291-1-PB.pdf>
- JÚNIOR, Alberto do Amaral. Os direitos humanos no plano internacional. In: Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, v. 7, 2001, 17-29.
- LUHMANN, Niklas. Sistemas Sociais: lineamentos para uma teoria general. Trad. Javier Torres Nafarrate. México: Iberoamericana, 1991.
- PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e diálogo entre jurisdições. In: Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC, n. 19, jan./jun., 2012.
- Strauss, A, & Corbin, J. Pesquisa qualitativa: técnica e procedimentos para o desenvolvimento da teoria fundamentada. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- VIOLA, Solon Eduardo Annes. Direitos humanos e democracia no Brasil. São Leopoldo: Unisinos, 2008.

12) GÊNERO E SEXUALIDADE: PROBLEMATIZANDO OS DISCURSOS QUE CONSTITUEM A EDUCAÇÃO DO CORPO EM TEMPOS DE “IDEOLOGIA DE GÊNERO”

Professores Orientadores e Co-Orientadores(as) (2018/2020):

Profa. Dra. Aline da Silva Nicolino – FEFD - PPGIDH/NDH.

Dra. Profa. Luciana Oliveira. – FL - PPGIDH/NDH.

Resumo Executivo:

É possível observar no atual cenário político brasileiro um avanço de ideias reacionárias em diversas políticas públicas de combate às desigualdades sociais e aos direitos humanos, com implicações diretas na educação. Dentre os principais retrocessos estão às discussões de gênero e de sexualidade que constituem os documentos regulatórios da formação docente no Brasil. As bancadas religiosas, lideradas por grupos conservadores de igrejas evangélica e católica, se movimentam nos planos político e ideológico, para combater o que eles denominam de “ideologia de gênero”.

O movimento para retirar termos, proibir a menção e as discussões sobre temas como gênero e sexualidade na escola, assim como criar legislação de criminalização da prática docente e retirar investimentos e direitos já conquistados, estão sistematizados em Projetos de Lei (PL), que tramitam no Congresso Nacional. Sob o argumento de “deturpar” preceitos religiosos, criam artifícios para coibir e penalizar educadoras/es que adotam discursos de liberdade e de tolerância em suas práticas de ensino. Esse grupo entende que o corpo biológico, representado pela vagina e pelo pênis, determina o que é ser mulher e o que é ser homem. Para fundamentar essa ideia, trazem a ideia de família “tradicional”, constituída por uma mulher e um homem, como única forma de constituição moral possível e, portanto, política. Esses representantes consideram que a discussão de gênero e sexualidade, sobretudo, nas escolas deturpa o conceito tradicional de família, ferindo “as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes” (PL nº 867/2015).

Contrário a esse discurso, a produção teórica, fundamentada nos estudos feministas, de gênero e queer, vem denunciando as desigualdades mantidas em práticas pedagógicas diferenciadas para os gêneros, criando ideias sobre um feminino fraco e frágil, perante um masculino forte e resistente, acentuando formas de discriminação que exigem maior esforço e disciplina para “adequá-lo” aos parâmetros masculinos.

Essa produção teórica, fruto da militância e dos movimentos sociais, questiona, a legitimidade de uma educação corporal que se constituiu pela reiteração de como cada um/a deve se comportar, agir e pensar de forma heteronormativa. Questiona, ainda, os enunciados de intolerância e de ódio que circulam em redes sociais, em documentos que regulam a prática pedagógica, assim como nas escolas, os quais tencionam para extinguir a discussão de diversidade.

Partindo desse panorama, denominado como um “momento conservador”, por Vera Marques da Silva, este projeto se propõe a investigar os discursos de ódio que constituem a discussão de gênero e de sexualidade no enunciado “ideologia de gênero”, seus principais representantes de divulgação e seus efeitos, sobretudo, no



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

campo da educação. Entende-se, nesse sentido, que esse discurso fere direitos conquistados e em vias de ampliação, especialmente das mulheres e da população LGBT, como apresenta Sandra Duarte de Souza (2014). Isto é, ao guiar-se em um moralismo sexual, apresenta-se como uma forma de violência de gênero político-religiosa por parte desses segmentos (SOUZA, 2014). O que significa dizer que há um movimento reacionário, sobretudo, político-religioso, que defende a extinção de direitos conquistados, pregando quem pode e quem não pode falar sobre gênero e sexualidade. Nessa lógica, as instituições família e religião têm permissão “legal” para falar sobre os temas, mas, a escola não (AMARAL; DONATO, 2016). Há, portanto, uma tentativa de coibir, criminalizar, penalizar e, sobretudo, calar os discursos de liberdade e de tolerância praticados por educadoras e educadores em suas práticas pedagógicas, assim como em diferentes contextos. Pensando nos avanços conquistados em reivindicações e lutas de movimentos sociais e acadêmicos (SARTI, 2004), este projeto se propõe a investigar quais são os discursos, as estratégias e os mecanismos utilizados para fazer circular um discurso de ódio e de extermínio, assim como identificar as pessoas que assumem o poder de fala e quais são os efeitos produzidos dessas disputas e dessas resistências na formação docente no Brasil.

Objetivos de pesquisa:

- Identificar, mapear e analisar os discursos de ódio produzidos na e pela “ideologia de gênero”, contra as discussões de gênero e de sexualidade, sobretudo, no contexto escolar.
- Identificar quem produz e faz circular esses discursos. Pesquisar e questionar o porquê.
- Levantar as estratégias e os mecanismos utilizados para fazer circular os discursos de ódio presentes no enunciado “ideologia de gênero” nos campos político e educacional, sobretudo, as ações desenvolvidas para criminalizar docentes e exterminar a discussão nos cursos de licenciatura no Brasil.
- Mapear e analisar os efeitos produzidos por esses discursos em diversas instituições e documentos (escolas, universidades, secretarias, assim como em documentos regulatórios voltados aos cursos de licenciatura, currículos, projetos de lei).

Bibliografia de Referência.

- AÇÃO EDUCATIVA. A ideologia do movimento Escola Sem Partido: 20 autores desmontam o discurso. Ação educativa Assessoria, Pesquisa e Informação. São Paulo/SP: Ação Educativa, 2016.
- BUTLER, Judith. Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do ‘sexo’. In: LOURO, Guacira Lopes (orga.). O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.
- FOUCAULT, Michel. História da Sexualidade I: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2010.
- LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.
- LOURO, Guacira Lopes. Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- MISKOLCI, Richard. Teoria queer: um aprendizado pelas diferenças. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica e UFOP/MG, 2012. (Série Cadernos da Diversidade; 6).
- PRECIADO, Beatriz. Manifesto contrassexual. Tradução de Maria Paula Ribeiro. São Paulo: n 1 edições, 2014.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade. Porto Alegre, v. 2, n. 20, p.71-99, Jul./Dez., 1995.

13) DEMOCRACIA: ENTRELAÇAMENTO DE DIREITOS CIVIS, SOCIAIS E POLÍTICOS

Professora Orientadora (2018/2020):

Porfa. Dra. Helena Esser dos Reis

Resumo Executivo:

O objetivo principal do presente projeto é discutir o entrelaçamento de direitos civis, sociais e políticos como condição para realização da democracia. Partiremos da discussão acerca da relação entre inclusão social e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

cidadania para investigar a relação entre os direitos civis, sociais e políticos. Do nosso ponto de vista, no pensamento toquevilleano há uma exigência circular entre a inclusão social e cidadania que não dispensa a ação de todos concernidos.

Investigaremos, em primeiro lugar, algumas situações de exclusão social (pobreza, escravidão, preconceitos) tratadas por Tocqueville tendo em vista suas reflexões acerca da ação dos próprios concernidos como protagonistas de sua inclusão. Em segundo lugar, investigaremos também os procedimentos jurídicos e instituições do estado no processo de construção de direitos civis, sociais e políticos, posto que estes asseguram os ganhos civis, sociais e políticos, ao mesmo tempo que conferem estabilidade à democracia.

Embora a proteção jurídico-institucional seja condição necessária para garantir a de direitos aos cidadãos e para a estabilidade do estado, tal proteção não é ainda suficiente. Ainda que Tocqueville, como escritor e político, se esforce por construir condições civis, sociais e políticas que promovam convergências entre os cidadãos e estabilidade institucional, tem, contudo, muita clareza acerca das tensões que transpassam as relações entre cidadãos e governo. Nosso terceiro objeto de discussão será, finalmente, a relação entre o clamor popular e a governabilidade no estado democrático. Ainda que “A democracia na América” permaneça como uma referência importante para o desenvolvimento deste projeto, investigaremos prioritariamente o “Antigo Regime” e a “Revolução” e as “Lembranças de 1848” juntamente com os textos de suas viagens, cartas, discursos políticos, rascunhos, pois consideramos que o confronto entre seus escritos dirigidos ao grande público e seus escritos mais pessoais permitirão ampliar e aprofundar a compreensão e a discussão do pensamento toquevilleano sobre o tema. Ao mesmo tempo, buscaremos confrontar o pensamento de Tocqueville com os autores que lhe são referência constante, como é o caso de Montesquieu e Rousseau, facilitando a compreensão de seu locus na tradição do pensamento filosófico-político; e com autores que lhe sucedem como é o caso de Arendt, Habermas e Lefort favorecendo a ampliação da discussão dos temas investigados.

Bibliografia de Referência.

- LEFORT, Claude. Pensando o político: ensaios sobre democracia, revolução e liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- FLORES, Herrera (org.). Ciudadania y conflicto: memorias del seminario. Fondo de Publicaciones UDFJC, 2006
- TOCQUEVILLE, Alexis. Democracia na América. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- TODOROV, Tzvetan. La conquista de America. El problema del otro. Mexico: Siglo XXI, 2007
- WALZER, Michel. Esferas da justiça: uma defesa do pluralismo e da igualdade. São Paulo: Martins Fontes, 2003.